



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 43

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE ABRIL DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no artigo 70 § 3.º, da Constituição Federal e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas que se realizarão nos dias 28 do mês em curso, 2 — 4 — 9 — 11 — 23 — 25 e 30 de Abril e 2 de Maio do corrente ano, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

6.º — Dia 23 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.431, de 1956, na Câmara e n.º 371, de 1956, no Senado) que revigora, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26-12-1951, que autoriza o Governo Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

7.º — Dia 25 de Abril:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.420, de 1956, na Câmara e número 393, de 1956, no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

8.º — Dia 30 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 867, de 1955, na Câmara, e n.º 188, de 1956, no Senado Federal) que cria o Quadro Especial (Univer-

sidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

9.º — Dia 2 de Maio:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 595, de 1955, na Câmara e n.º 11, de 1956, no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12-3-1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

Senado Federal, 19 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de maio do ano em curso, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.907, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 171, de 1955, no Senado Federal) que determina a transformação das empresas ferroviárias da União em Sociedades por Ações e autoriza a constituição da Rede Ferroviária S. A.

Senado Federal, em 21 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

- 1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.
- 2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
- 3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.
- 4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
- 1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.
- 2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Lima Teixeira.
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atilio Vivacqua.
Lineu Prestes.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 10 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Fernando Távora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães.
Carlos Lindenberg.
Gomes de Oliveira.

Alencastro Guimarães.
Júlio Leite.
Reuniões: quartas-feiras, às dezesseis horas.
Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezechias da Rocha — Vice-Presidente.
Neilson Firmo.
Assis Chateaubriand.
Vivaldo Lima.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 hs.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Ary Vianna.

Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindemberg.
Olympio de Mello.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Domingos Velasco.
Suplentes.
Mendonça Clark.
Mourão Vieira.
Otacílio Jurema.
Atilio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.

Secretário — Renato Chermont.
Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

- 1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
- 2 — Gaspar Veloso — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

-- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

-- A fim de possibilitar a remessa do valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

-- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

-- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
 Georgino Avelino — Vice-Presidente
 Attilio Vivacqua — Relator
 Filinto Müller
 Secretário — José da Silva Lisboa
 Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente
 Domingos Velasco — Vice-Presidente
 Mendonça Clark — Relator
 Remy Archer
 Parsfal Barroso
 Coimbra Bueno
 Ezechias da Rocha
 Secretário — José Soares de Oliveira
 Reuniões — Sextas-feiras às 20 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente
 Mem de Sá — Vice-Presidente
 Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
 Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
 Paulo Fernandes
 Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente
 Attilio Vivacqua — Relator
 Alberto Pasqualini
 Lino de Mattos
 Secretário — Sebastião Veiga
 Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Attilio Vivacqua — Presidente
 Lima Guimarães — Vice-Presidente
 Gilberto Marinho.
 Gaspar Velloso
 Ruy Carneiro
 Saulo Ramos
 Lourival Fontes
 Caiado de Castro
 Argemiro Figueiredo
 Daniel Krieger
 Mem de Sá
 Alvaro Adolpho.
 Alo Guimarães
 João Villasbôas
 Lino de Mattos
 Reuniões às-feiras às horas.
 Secretário — J. B. Castejon Branco

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente
 Ruy Carneiro

Filinto Müller
 Francisco Gallotti
 Saulo Ramos
 Argemiro de Figueiredo
 Othon Mäder
 Kerginaldo Cavalcanti
 Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente
 Aarão Steinbruch — Relator Geral
 Tasso Dutra
 Jefferson Aguiar
 Cunha Mello — Presidente
 Moura Fernandes
 Içurgo Leite
 Silvio Sanson
 Lourival de Almeida
 Raimundo Brito.

Ata das Comissões

Comissão de Relações Exteriores

ATA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 1957.

Sob a presidência eventual do Sr. Lourival Fontes reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Lourival Fontes apresenta parecer favorável ao requerimento em que o Senador Nereu Ramos solicita licença para chefiar a Delegação do Brasil à posse do presidente da República da Nicarágua.

O parecer é aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrando, eu, J.B. Castejon Branco a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1957.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. Senador Novaes Filho, presentes os Srs. Senadores Neves da Rocha, Francisco Gallotti e Nelson Firmo, deixando de comparecer, com causa justificada, o Sr. Senador Coimbra Bueno.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, inicialmente, distribui ao Sr. Neves da Rocha o Projeto de Lei da Câmara n.º 246, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramento e equiparar os pontos de Itacoatiara, no rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Pontal Bôa, no rio Solimões, no Estado do Amazonas;

— Ao Senhor Senador Nelson Firmo o Projeto de Lei da Câmara n.º 329, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás e Porto Franco, no Estado do Maranhão; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1957, que denomina Aeroporto Carlos Ruhl o Aeroporto de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul;

— Ao Senhor Senador Coimbra Bueno, o Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a encampar e incorporar ao patrimônio da Estrada de Ferro Leopoldina a Estrada de Ferro Itapemirim, de propriedade do Estado do Espírito Santo; o Projeto de Lei da Câmara

3 — Argemiro de Figueiredo.
 4 — Saulo Ramos. (*)
 5 — Sebastião Archer.
 (*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo
 Secretária — Cecília de Rezende Martins.
 Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino. — Presidente.
 João Villasbôas. — Vice-Presidente.
 Lourival Fontes.
 Bernardes Filho.
 Gilberto Marinho.
 Auro Moura Andrade.
 Gomes de Oliveira.
 Ruy Palmeira.
 Secretário: J. B. Castejon Branco.
 Reuniões: — Quarta-Feiras às 16 horas

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
 2 — Alo. Guimarães — Vice-Presidente.
 3 — Lucovino.
 4 — Ezechias da Rocha.
 5 — Vivaldo Lima.
 Secretária — Diva Gallotti.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Mendonça Clark.
 Otacilio Jurema.
 Sylvio Curvo.
 Domingos Velasco.
 Fausto Cabral.
 Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes. — Presidente.
 Caiado de Castro. — Vice-Presidente.
 Alencastro Guimarães.
 Francisco Gallotti.
 Maynard Gomes.
 Sá Tinoco.
 Sylvio Curvo.
 Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
 Secetária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos. — Presidente.
 Gilberto Marinho. — Vice-Presidente.
 Ary Vianna.
 Sá Tinoco.
 Caiado de Castro.
 Olimpio de Melo.
 Mem de Sá.
 Secetária: Julieta Ribetto dos Santos.
 Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
 3 — Francisco Gallotti
 4 — Nelson Firmo
 5 — Coimbra Bueno
 Secretária: Ruy Rodrigues Alves
 Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

mara n.º 13, de 1957, que cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A Comissão, em seguida, aprova o parecer do Sr. Senador Francisco Gallotti sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 224, de 1956, que abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, destinado a auxiliar a reconstrução do Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destruído por um incêndio.

O Senhor Relator conclui seu parecer por um pedido de informações ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Ily Rodrigues Alves, Secretária, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

TRECHO DA ATA DA 2.ª REUNIAO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1957, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Continuando com a palavra, oferece parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que "inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e dá outras providências".

Posto em discussão o parecer, o Sr. Caiado de Castro, depois de salientar seu conhecido ponto de vista sobre o assunto, isto é, ser radicalmente contrário a concessão de favores, de qualquer natureza, a militares que tenham participado de conflitos armado dentro ou fora do território nacional, de vez que eles nada mais fazem do que cumprir um imperativo moral que não os torna credores de benefícios especiais, porquanto sua missão, e muito nobre, é a de servir e defender a Pátria.

Desta feita, no entanto, se coloca isto é, na defesa da proposição porque se diplomas legais em vigor, liberalmente concederam favores especiais, não somente aos que lutaram na Itália mas também aos que aqui permaneceram sob os mais variados motivos, não é justo que se negue estes mesmos favores aos Militares e civis que serviram sob regime militar previsto nas leis de guerra, na Fábrica Presidente Vargas, no Município de Piquete, e em todas as outras fábricas uzinas e estabelecimentos do Brasil, em o notável esforço de guerra, com risco de vida, que ninguém ignora.

Como esclarecimento cita a situação especial dos militares e civis que se encontravam em Casalvasco, Bica do Mel e Piquete.

Refere-se ao caso da fábrica de Juiz de Fora, que, por ser significativo dispensa comentários, do operário feminino Geralda Farine da Silva que por motivos fisiológicos faltou ao serviço durante dez dias, e, por isso, foi condenada pelo crime de deserção à pena de 1 ano de reclusão, sentença confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa fábrica de Juiz de Fora é a mesma que, em 1944, quando se praticava a recuperação de granadas, houve grande explosão em a qual pereceram 14 operários e ficaram feridos cerca de 150 outros.

Concluindo sua oração, pediu ao Relator modificasse a conclusão de seu parecer e aos Senhores Membros da Comissão que aprovem o Projeto com o Substitutivo oferecido pela Comissão de Segurança Nacional, a fim de que seja reparada uma injustiça social.

O Sr. Relator ante as informações do Sr. Caiado de Castro, que diz convincente, modifica a conclusão do seu parecer opinando pela aprovação da proposição.

Submetido o parecer à votação é ele aprovado e assinado por maioria, vencido o Sr. Mem de Sá por estar de acordo com as informações aduzidas pelos Srs. Ministros da Guerra de 1952 e 1956.

Nada mais havendo que tratar, às 17,30 horas, levanta-se a reunião, lavrando eu, Julie'a Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 20.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA EM 12 DE ABRIL DE 1957

PRESIDENCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES, VICTORINO FREIRE E MOURÃO VIEIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Assis Chateaubriand — João Mendes — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Kerginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Nelson Firmo — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Carlos Lindenberg — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lino de Matos — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Ruano — Pedro Ludovico — Silvío Curvo — João Vilasboas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Rodrigo Lobo — Daniel Krieger — Mem de Sá. — (57).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados, sob número 435, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara n. 68, de 1957

N.º 931-B — 1956, na Câmara dos Deputados)

Abre ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para pagamento à Fundação Getúlio Vargas pela prestação de assistência técnica à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º F.º aberto ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — o

crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para pagamento à Fundação Getúlio Vargas pela prestação de assistência técnica à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, de acordo com a proposta publicada na edição do Diário do Congresso Nacional (Seção I), de 20 de setembro de 1955.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Ainda da Câmara dos Deputados, sob ns. 403 a 408 e 411, encaminhando autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

N.º 28, de 1956, que concede as pensões especiais de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 3.000,00 mensais a Boreal Pimpão de Sá Nunes e Aurora Dias Fernandes, viúva do escritor Carlos Dias Fernandes;

N.º 75, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Francisca Ruy Barbosa Airosa, viúva de Raul Antônio Airosa e filha do Conselheiro Ruy Barbosa;

N.º 57, de 1956, que concede isenção de todos os direitos de importação, impostos e taxas para um carrilhão de quatro sinos, doado à Prelazia da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, pelo Revmo. Padre Bernardo Schulte Oversohl, de Essen, Alemanha;

N.º 113, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.965.747,20, destinado a atender ao pagamento dos débitos pela 1.ª Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios.

DO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA NOS SEGUINTES TERMOS

Rio de Janeiro, D.F. — Em 7 de abril de 1957.

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o expediente relativo à parte vetada pelo Presidente da República e mantida pelo Congresso Nacional, do projeto que se transformou na Lei n.º 3.053, de 22 de dezembro de 1956, em virtude de haver decorrido o prazo estabelecido na primeira parte do artigo 70, § 4.º, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Victor Nunes Leal, Chefe do Gabinete Civil.

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República: N.º 121, de 1957, restituindo autógrafos de dispositivo vetado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 301, de 1956.

TELEGRAMAS

Senador Apolônio Sales — Senado Federal — Rio, D.F.

Prazer convidá-lo e a seus dignos pares da Mesa e do Plenário do Senado Federal a assistirem culto cívico inconfidente mineiros dez horas amanhã domingo 21 abril Praça Congresso Nacional frente Palácio Tiradentes prata atenciosamente Deputado Machado Sobrinho Presidente Centro Mineiro.

Exmo. Sr. Primeiro Secretário Senado — Palácio Monroe — Rio, D.F. Atendendo aprovação Requerimento 159 Deputado Clodomir Moraes municipe vossência foi consignado voto pelo uso desta assembleia pela atitude Comissão Relações Exteriores Sendo referente problema Fernando Noronha nt. Atenciosas saudações — Antio Herculano Secretário Assembleia Legislativa Pernambuco.

Parecer n. 163, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, n.º 35, de 1956, que interpreta a Lei n.º 2.770, de 4 de maio de 1955. (Apres. Senador Carlos Lindenberg).

Relator: Sr. Ruy Carneiro

De autoria do nobre Senador Carlos Lindenberg, o presente projeto modifica a Lei n.º 2.770, de 4 de maio de 1956, que suprime a concessão de medidas liminares nas ações e procedimentos judiciais de qualquer natureza que visem à liberação de bens, mercadorias ou coisas de procedência estrangeira e dá outras providências.

Pretende a proposição que as disposições da cit. lei não se apliquem às ações se procedimentos judiciais que objetivam liberação de mercadorias, bens ou coisas, cuja importação tenha sido devidamente licenciada ou autorizada pelos órgãos competentes da administração pública.

Do ponto de vista constitucional, nada há a opor ao projeto.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Lima Guimarães. — Daniel Krieger. — Argemiro de Figueiredo. — Gilberto Marinho. — Benedito Valladares. — Gaspar Velloso. — Lourival Fontes. — Atílio Vivacqua.

Pareceres ns. 164 e 165, de 1957

Da Comissão de Segurança Nacional, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1956, que passa à situação de reformados os assilados das Forças Armadas e dá outras providências.

Relator: Sr. Francisco Gallotti.

Pela Mensagem n.º 206, de 16 de maio de 1953, o Sr. Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o anteprojeto de lei, "concedendo reforma aos assilados das Forças Armadas, com a finalidade de estabilizar a situação de velhos servidores da Pátria, como medida de justiça, alterando dispositivo de lei para premiar aqueles que relembram na sua velhice as glórias do Exército antigo, cujas tradições têm sido o apanágio do Exército contemporâneo, colocando-os em igualdade de condições com os inválidos atualmente e amparados pela lei que lhes assegura uma reforma acauteladora".

Anovado o Projeto na Câmara, n.º 175, de 1956, vem à apreciação do Senado Federal, ora submetido à Comissão de Segurança Nacional. Não há nevar: havia, realmente, uma injusta situação para com os assilados e o projeto em causa não só repara tal injustiça, como possibilita aos herdeiros de tais assilados um aparo que a Pátria lhes deve.

Quanto ao lado financeiro, falará a douta Comissão de Finanças.

Somos pela aprovação do projeto. F.º o meu parecer.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1956. — Onofre Gomes, Presidente. — Francisco Gallotti, Relator. — Alencastro Guimarães. — Maynard Gomes. — Caiado de Castro.

N.º 165, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1956.

Relator Sr. Ary Vianna

O presente projeto, originário do Mensagem do Poder Executivo, passa à situação de reformados por invalidez, os militares que forem assilados

nos termos do decreto-lei n.º 197, de 12 de janeiro de 1938, e que se invalidaram antes da vigência do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941. Igualmente, passa à situação de pensionistas do Estado as esposas, viúvas e filhos asilados que atualmente sejam beneficiários de etapas, nos termos dos artigos 311 e 312 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

A proposição mereceu parecer favorável da dita Comissão de Segurança Nacional, competente para opinar no mérito.

O aludido órgão técnico entende que o projeto repara uma injusta situação criada para com os asilados, além de proporcionar aos herdeiros destes o amparo que a Pátria lhes deve.

Do ponto de vista financeiro, o projeto não tem maior repercussão, o que o convalida de um provável ônus que criasse para o Tesouro. O mínimo de asilados e exilados, não impressionando as despesas decorrentes das medidas ora sugeridas.

Nosso parecer é, pois, favorável ao projeto em causa.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1957. — **Alvaro Adolfo**, Presidente. — **Ary Vianna**, Relator. — **Novaes Filho**. — **Fausto Cabral**. — **Júlio Leite**. — **Mendonça Clark**. — **Carlos Lindemberg**. — **João Mendes**. — **Lima Guimarães**. — **Daniel Krieger**. — **Paulo Fernandes**.

Parecer n. 166, de 1957

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 277, de 1956, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.135 de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1954.

Relator: Sr. Paulo Fernandes

Em virtude de observações feitas, em plenário, quando da discussão do presente projeto, pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti, volta a matéria a esta Comissão, não obstante os esclarecimentos prestados na ocasião pelo Relator e pelo nobre líder da maioria, Senador Filinto Müller.

Preliminarmente estranhou o representante de Alagoas referir-se o parecer desta Comissão à "retificação de nomes de entidades contempladas com subvenções no orçamento em vigor", quando o projeto se refere ao Orçamento de 1954.

Esclareceu, então, o Relator que se tratava de simples engano de publicação, lembrando, ainda, que a própria ementa do projeto excluía quaisquer dúvidas.

No mérito, ponderou o Senador Freitas Cavalcanti parecer-lhe estranho se fizessem retificações ao Orçamento de 1954, visto tratar-se de lei anual, cujos efeitos se esgotam com o encerramento do exercício financeiro.

Em aparte, lembrou o Senador Filinto Müller que as alterações em tela se referiam a nomes de entidades cujas subvenções se encontram inscritas em Restos a Pagar, dependendo o seu pagamento das retificações propostas.

De fato, trata-se de simples retificações de nomes de instituições assistenciais e educacionais, contempladas com subvenções no Orçamento de 1954. O fato de já se encontrar encerrado o exercício financeiro correspondente não impede a providência constante do projeto, uma vez que as subvenções e auxílios constantes do Orçamento e não passas até o encerramento do exercício, são inscritas em "restos a pagar", ex-vi do § 3.º do art. 11 da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Na aludida, portanto a parte do Orçamento de 1954 que o projeto retifica passou a ter a duração de cinco-

anos, pois, uma vez inscrita em "Restos a Pagar", passou a ser considerada "dívida flutuante", de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949.

A vista do exposto, esta Comissão mantém o seu parecer anterior favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1956.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1957. — **Alvaro Adolfo**, Presidente. — **Paulo Fernandes**, Relator. — **Daniel Krieger**. — **Lima Guimarães**. — **João Mendes**. — **Ary Vianna**. — **Fausto Cabral**. — **Francisco Gallotti**. — **Júlio Leite**. — **Novaes Filho**. — **Carlos Lindemberg**.

Parecer n. 167, de 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 398, de 1956, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

Relator: Sr. Paulo Fernandes

O projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Tarso Dutra, retifica a denominação de entidade assistencial de Caxias do Sul, contemplada com a subvenção de Cr\$ 50.000,00 no Orçamento de 1955.

Embora se trate de alteração a lei orçamentária de exercício anterior, a providência pode ser aprovada, uma vez que o crédito, vinculado à instituição cujo nome se pretende retificar, encontra-se inscrito em "restos a pagar" e, consequentemente, com vigência até 1960.

De acordo com o pronunciamento desta Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1956, que consubstancia medida idêntica quanto ao Orçamento de 1954, opinamos favoravelmente ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1957. — **Alvaro Adolfo**, Presidente. — **Paulo Fernandes**, Relator. — **Júlio Leite**. — **Novaes Filho**. — **Francisco Gallotti**. — **Daniel Krieger**. — **Lima Guimarães**. — **João Mendes**. — **Ary Vianna**. — **Fausto Cabral**. — **Carlos Lindemberg**.

Parecer n. 168, de 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 399, de 1956, que retifica, sem alteração de despesas, a Lei número 2.665, de 6 de dezembro de 1955.

Relator: Sr. Paulo Fernandes

Pelo presente projeto, originário do Poder Executivo, é retificado o nome da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, que, no Orçamento de 1956, sob a denominação de "Faculdade" foi contemplada com a dotação de Cr\$ 1.000.000,00, para ser empregada, mediante acordo com o Ministério da Educação e Cultura, em "encargos de manutenção e construção de obras".

Desta correção depende o pagamento daquele quantitativo, que foi devidamente inscrito em "restos a pagar", à disposição da entidade interessada, como "dívida flutuante", durante cinco anos.

Nestas condições, e tendo em vista a pronúncia desta Comissão sobre os Projetos da Câmara n.º 277 e n.º 398, de 1956, que estabelecem medidas semelhantes em relação a entidades subvencionadas nos Orçamentos de 1954 e 1955, opinamos favoravelmente ao projeto em exame, com a seguinte emenda que corrige um lapso de redação:

EMENDA N.º 1-C

Ao artigo 1.º, onde se diz: "Retifica",

diga-se:

E' retificado.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1957. — **Alvaro Adolfo**, Presidente. — **Paulo Fernandes**, Relator. — **Lima Guimarães**. — **João Mendes**. — **Ary Vianna**. — **Francisco Gallotti**. — **Júlio Leite**. — **Novaes Filho**. — **Daniel Krieger**. — **Carlos Lindemberg**.

Parecer n. 169, de 1957

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1957, que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal aos municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Sr. Mendonça Clark

Deve a Comissão de Constituição e Justiça apreciar tão somente sob os aspectos constitucionais o Projeto de Lei da Câmara n.º 1.834-D de 1956, que no Senado tomou o número 14 de 1937 estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal aos Municípios de "Duque de Caxias", "São João de Meriti", "Nilópolis" e "Nova Iguaçu", todos ao Estado do Rio de Janeiro.

O nobre Deputado Sr. Moury Fernandes, relator da matéria na Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados, após brilhante estudo emitiu parecer favorável à aprovação do projeto em causa, com o qual estamos de pleno acordo.

Assim, pela aprovação. Sala das Comissões, em 3 de abril de 1957. — **Neves da Rocha**, Presidente. — **Mendonça Clark**, Relator. — **Fausto Cabral**. — **Sylvio Curvo**. — **João Arruda**.

Parecer n. 170, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 1957, que modifica o art. 2.º da Lei número 2.395, de 11 de janeiro de 1955, cria dois distritos de 1.ª classe no Departamento Nacional de Obras e dá outras providências.

Relator: Sr. Lima Guimarães

O projeto n.º 56 de 1957, oriundo de Mensagem do Executivo, modificará o art. 2.º da Lei n.º 2.395 de 11 de janeiro de 1955, cria dois distritos de 1.ª classe no Departamento Nacional de Obras e dá outras providências.

A Mensagem justifica a modificação em face da divergência entre a lei n.º 2.395 de 11 de janeiro de 1955 que criou o quadro de funções gratificadas com a seguinte classificação:

— **Chefe de Distrito de 1.ª classe** — F.G. 3;
— **Chefe de Turma Técnica do Distrito de 1.ª classe** F. G. 5;
— **Chefe de Turma Administrativa do Distrito de 1.ª classe** F. G. 6.
e o Decreto 35.447 de 30 de abril de 1954 que regulamentou a Lei número 2.188 que estabelece:

— **Chefe de Distrito de 1.ª Classe** — F.G. 1;
— **Chefe de Turma Técnica do Distrito de 1.ª classe** F. G. 3;
— **Chefe de Turma Administrativa do Distrito de 1.ª classe** — F.G. 5.

Visa, portanto, o projeto harmonizar os símbolos das referidas funções. O art. 4.º do projeto manda retroagir sua vigência, quanto aos valores dos símbolos e pagamento das vantagens decorrentes, a 14 de janeiro de 1955.

O art. 3.º manda abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 97.277,30 para

atender às despesas da presente proposição.

Quanto ao aspecto constitucional, nada há a opor. Quanto ao mérito, deferimos o pronunciamento às Comissões competentes.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1957. — **Cunha Mello**, Presidente. — **Lima Guimarães**, Relator. — **Argemiro de Figueiredo**. — **Ruy Carneiro**. — **Daniel Krieger**. — **Gilberto Marinho**. — **Lourival Fontes**. — **Benedito Valladares**. — **Gaspar Velloso**.

Pareceres ns. 171 e 172, de 1957

N.º 171, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 312, de 1952, que altera os arts. 663 e 688 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Relator: Sr. Attilio Vivacqua

O projeto é de autoria do ilustre deputado Brígido Tinoco e se propõe a corrigir uma desigualdade no tratamento dos representantes classistas da Justiça do Trabalho, no que tange ao prazo de investidura dos mesmos.

A justificação apresentada por S. Exa. além de ressaltar que a igualdade de direitos é princípio constitucional, ainda demonstra que um maior prazo de investidura de um Juiz leigo, que já adquiriu conhecimento de legislação e processo trabalhista, só pode ser benéfica à coletividade trabalhadora.

Na Comissão de Legislação Social foi apresentado um substitutivo, que é o atual texto do projeto.

O aproveitamento dos representantes classistas com a prática já adquirida de julicar, é de manifesta conveniência para o aperfeiçoamento do direito social e da justiça trabalhista.

Em favor desse ponto de vista, que se consubstancia em emenda ora oferecida, manifestaram-se autorizados tratadistas, como os professores Victor Russemano (Legislação do Trabalho — Setembro de 1949 — São Paulo), e o Dr. Gerlânio Reverte de Menezes, Ministro do Superior Tribunal do Trabalho, e seu ex-Presidente, este último, d'zendo em seu Relatório:

"Na realidade, segundo a experiência acumulada em dez anos de funcionamento da Justiça do Trabalho, tudo vem demonstrando a alta conveniência de preservar quanto possível a uniformidade de critério nos julgamentos de segunda instância, senão, a não mais, do Pretório Superior, desta Justiça, sem prejuízo, é claro, da evolução natural da jurisprudência trabalhista. Tanto mais que este importante instrumento de elaboração e aplicação do direito embora deva ser fortemente preponderante em nosso campo jurisprudencial, jamais poderá atuar benéficamente através de frequentes desvios ou mutações que se não estribam em motivos de ordem jurídica ou socioeconômica, quer no julgamento dos dissídios individuais como, especialmente, na solução dos chamados "conflitos coletivos de interesse".

O parágrafo único, que, aliás, quebra a norma — inspiradora do projeto, perde sua razão de ser, em face da expiração dos mandatos dos vogais a que ele se refere.

Cabe, nesta oportunidade, introduzir no citado diploma legal as modificações que em seguida justificamos.

A criação de suplentes dos representantes classistas do Tribunal Superior do Trabalho, à semelhança do

que ocorre em relação às Juntas de Conciliação e Tribunais Regionais do Trabalho, impõe-se no interesse da justiça e como decorrência do sistema constitucional de composição desse órgão, feito também na base de representação paritária. No corrente ano, por falta de suplentes classistas, e expirados os prazos dos mandatos dos efetivos, deixou o Tribunal Superior do Trabalho, com grave prejuízo para as partes e a coletividade, de funcionar até o preenchimento dos cargos.

A Comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade do projeto e apresenta as seguintes emendas:

EMENDA N.º 1-C

Acrescente-se ao Projeto os seguintes dispositivos.

Art. 2.º O artigo 693 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, fica acrescido da seguinte alínea:

c) haverá dois suplentes de representantes classistas de empregadores e dois de empregados nomeados conforme a alínea anterior.

Art. 3.º O § 2.º do artigo 698 do mesmo Decreto-lei n.º 5.452, passará a ter esta redação:

"Para os efeitos do parágrafo anterior ou em casos de interrupção e licença superior a 30 dias, a convocação do substituto será feita pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e recairá no suplente mais idoso, se se tratar de representante classista".

Art. 4.º — Os representantes classistas nos Tribunais de Trabalho, que venham desempenhando as respectivas funções por mais de dez anos ininterruptos, serão conservados nas mesmas enquanto estiverem no exercício das suas respectivas categorias econômicas ou profissionais.

EMENDA N.º 2-C

Suprima-se o parágrafo único do artigo 1.º do mencionado Projeto, passando o art. 2.º a ser o art. 5.º

Sala das Comissões, em 15 de maio de 1956. — *Cunha Melo*, Presidente. — *Atílio Vivacqua*, Relator. — *Gilberto Marinho*. — *Lourival Fontes*. — *Emm. Guimarães*. — *Lino de Mattos*. — *Ruy Carneiro*. — *Benedicto Valladares*. — *Gaspar Velloso*. — *Argemiro Figueiredo*. — *Daniel Krieger*.

N.º 172. de 1957

Da Comissão de Legislação Social, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 312, de 1952.

Relator: Sr. Sylvio Curvo.

O presente Projeto n.º 312, de 1952 foi apresentado pelo Deputado Brigido Tinoco em abril de 1953. Pretende igualar o prazo de investidura dos vogais das Juntas e seus suplentes, ao prazo de investidura dos representantes classistas do Tribunal Superior do Trabalho.

A Lei 2.244, de 23-6-1954, publicada no "Diário Oficial" de 30-6-1954, atende a este objetivo, ficando sem efeito o presente projeto.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Atílio Vivacqua apresentou duas emendas de números 1-C e 2-C.

A emenda 1-C procura aumentar o número de suplentes classistas do Tribunal Superior do Trabalho, que atualmente é constituído por um cidadão apenas, que é o suplente do Tribunal Regional da 1.ª Zona.

A prática já demonstrou ser necessário aumentar esse número, motivo pelo qual opinamos deva esta emenda constituir um projeto em separado.

A emenda n.º 2-C está superada, como o próprio projeto em estudo.

Somos, portanto, de parecer contrário ao projeto e à Emenda nú-

mero 2-C, devendo a Emenda número 1-C constituir projeto em separado.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1957. — *Neves da Rocha*, Presidente. — *Sylvio Curvo*, Relator. — *Fausto Cubral*. — *Mendonça Clark*. — *João Arruda*.

Parecer n. 173. de 1957

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Requerimento 98, de 1957, requer autorização do Senado, para se ausentar do país, a fim de chefiar a Delegação do Brasil à posse do novo Presidente da República da Nicarágua.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

Nos termos do art. 49 da Constituição o nobre Senador Nereu Ramos, ora no exercício do cargo de Ministro da Justiça, pede licença ao Senado para Chefiar a Delegação do Brasil à posse do novo Presidente da República da Nicarágua.

Nada havendo a opor ao pedido, opinamos pela aprovação do requerimento, oferecendo em anexo o necessário Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1957. — *Lourival Fontes*, Presidente e Relator. — *Gomes de Oliveira*. — *Ruy Palmeira*. — *Benedicto Valladares*. — *Bernardes Filho*.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 8, de 1957

Artigo único. É concedida licença ao Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Nicarágua.

O Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento subscrito por vários Srs. Senadores.

É lido o seguinte

Requerimento n. 106, de 1957

Com fundamento no artigo 125, parágrafo único, letra d, do Regimento Interno, requeremos sejam prestadas as seguintes homenagens à memória do Dr. Artur de Souza Costa, brasileiro ilustre que acaba de desaparecer, após uma vida cheia de assinalados serviços ao país, prestados em postos de grande relevo, entre os quais os de Ministro da Fazenda por longo período, membro e Presidente do Conselho Nacional de Economia:

a) inserção, em ata, de um voto de pesar pelo seu falecimento;

b) apresentação de condolências à família, por telegrama da Mesa.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1957. — *Alencastro Guimarães*. — *Gilberto Marinho*. — *Apolônio Salles*. — *Caetano de Castro*. — *Novaes Filho*. — *Kerginaldo Cavalcante*. — *Alô Guimarães*. — *Domingos Velloso*. — *Sá Tinoco*. — *Gomes de Oliveira*. — *Mourão Vieira*. — *Juracy Magalhães*. — *Rui Palmeira*. — *Victorino Freire*.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o País estará, a estas horas, comovido e sensibilizado pela enorme e irreparável perda que acaba de sofrer, com o falecimento do antigo Ministro, parlamentar e constituinte Arthur de Souza Costa, ocorrido nesta madrugada.

Poucas vezes, Sr. Presidente, como neste momento, me será tão áspero, tão difícil, traduzir desta tribuna, os meus sentimentos, meu pensamento de brasileiro e de amigo, para homenagear e realçar a figura do cidadão eminente e patriota invulgar que tantos e imortais serviços prestou ao País.

Nascido no Rio Grande do Sul, fez a sua carreira através desta instituição centenária, a que servir já constitui título de nobreza e de dignidade — o Banco da Província do Rio Grande do Sul. Nêle, galgou todos os postos, desde o mais humilde de boy de escritório até a suprema direção. Lá o foi buscar, em 1931, o Governo Provisório instituído pela revolução de 1930, para dirigir o Banco do Brasil.

De sua trajetória pelo estabelecimento oficial de crédito, dizem perfeitamente os marcos que deixou, no saneamento de uma política financeira desastrosa, agravada pela crise mundial, com suas repercussões no Brasil. Atravessava o País, naquela ocasião, talvez o período mais trágico de sua história financeira. Dez milhões de libras-ouro, de cheques a descoberto do Banco do Brasil, poderiam, a qualquer momento, produzir a bancarrota do Banco oficial e, com ela, País. Nossos produtos, todos, em baixa no mundo inteiro; quarenta milhões de desempregados significavam retração dos mercados consumidores; e nossa política de monocultura, ruína por terra e ameaçava de piores males o presente e o futuro do Brasil.

Nesse instante, foi Arthur de Souza Costa chamado ao Banco do Brasil; e começou a realizar o trabalho hercúleo que, ao fim de quinze anos, haveria de restituir ao País as liberdades democráticas, com as finanças saneadas, com uma moeda das mais sãs então existentes.

Passávamos, nesse período de governo, pela ação enérgica, primeiro no Banco do Brasil e depois no Ministério da Fazenda, de um déficit a descoberto de dez bilhões de libras esterlinas, para um saldo de mais de setecentos milhões de dólares-ouro, em divisas conversíveis.

Esse o balanço de uma atividade que é preciso, principalmente neste instante, ressaltar, para se compreender o que foi o trabalho gigantesco desse homem à testa da política econômica e financeira do Brasil.

Sr. Presidente, num País, como o nosso, que vinha participando de um mundo convulso, mas que ainda não liquidara a época do liberalismo econômico, denominado época Victoriana; que ainda não acertara seus rumos; que não compreendera, não penetrara o sentido máximo da evolução do século XX: País novo e inexperiente, desprovido de quadros, mal compreendendo seu próprio destino, sentindo-o mais que compreendendo-o, a cabeça encarregada de dirigir-lhe os destinos nesse setor deveria ser, necessariamente, de inteligência superior, dotada, ainda mais, de patriotismo e de devoção à causa pública para, difícil de conjugar.

Seu amigo e companheiro, muitas vezes teve oportunidade de ver a tragédia de sua vida pública, ante as necessidades prementes do desenvolvimento do País, ante o alcance dos compromissos que não se podiam cumprir, as necessidades dos mercados que se fechavam, o conjunto de dificuldades, embaraços e obstáculos, intangíveis às vezes, que se ofereciam à sua atividade. Assisti, dia a dia, essa luta, para fazer o Brasil avançar, passo a passo, no caminho da saúde financeira e da ordem política conseqüente.

Aprendi, Sr. Presidente, neste contato, que, não raro, é preciso recalcar os sentimentos de amizade, sacrifícios esses sentimentos tão caros, e as aspirações mais legítimas, para conse-

guir resultados, dos quais, talvez, aqueles que deles se beneficiaram, jamais tomem conhecimento e nunca, portanto, lhe tributem a merecida gratidão.

Depois de 1930 predominava, no mundo, a política do imperialismo, dos canhões e baionetas a serviço do capitalismo internacional. Ainda não se afirmara, através da palavra e da ação deste cidadão universal que foi Franklin Delano Roosevelt, a necessidade da compreensão entre os povos, de que os povos mais bem providos socorram os seus irmãos menos assistidos pelos dons da natureza, pela sorte ou pela fortuna. Tive, então, oportunidade de ver e de saber quantas vezes Arthur de Souza Costa haveria de buscar, em sua inteligência recursos infinitos de habilidade, de finura e de astúcia, para contornar os obstáculos que se apresentavam à sua obra criadora.

Era preciso obter resultados que permitissem ao brasileiro o trabalho reconstrutor de suas fortunas e suas vidas, mas, ao mesmo tempo, que dessas lutas nada transpirasse, para que uma agitação popular, mal compreendendo os argumentos em choque, não se transformasse num movimento que impedisse o desenrolar pacífico das conversações.

Lembro-me, Sr. Presidente, de anedotário, que jamais se esquecerá, sobre a vida e a ação de Souza Costa. Cerca do ano de 1933, quando havíamos — creio que pela segunda ou terceira vez — suspenso os pagamentos da dívida externa, quando se acumulavam os atrasados comerciais e nos escasseavam, realmente, cambiais para as mínimas necessidades da vida nacional, Souza Costa recebia uma interpelação, quase brutal, de um embaixador de poderosa nação estrangeira, ainda imbuído de idéias hoje retrógradas. Insinuava o diplomata de que, se o Brasil não cumprisse tais e tais compromissos, incorreria no risco de ver suas alfândegas e portos ocupados por forças estrangeiras, para arrancarem, pela violência, o dinheiro que, segundo S. Ex.ª, não lhe entregávamos por malícia e má-fé.

Quando a questão parecia azedar-se, ainda aí a inteligência cintilante de Souza Costa encontrava solução, que desarmaria, pela graça, pelo imprevisto, a truculência do interlocutor. Em vez de irritar-se e de se deixar levar imediatamente, pelos arroubos do patriotismo ofendido nas suas mais caras susceptibilidades, respondia-lhe Arthur de Souza Costa, sorrindo: — Não é preciso virem tantas esquadras nem tantos soldados. Hoje mesmo autorizaremos V. Ex.ª a examinarem e a arrecadarem todo o ouro que puderem; primeiro, descubram-no, mostrem onde está. Se V. Ex.ªs, com a capacidade de uma experiência tradicional, de uma cultura que ninguém lhes nega, de uma superioridade reconhecida, encontrarem uma só grama de ouro, nós nos regosijaremos, porque poderemos pagar-lhes. Se puderem nos ensinar como, de uma economia empobrecida, porque não encontra preço para os seus produtos, tiraremos meios para pagar nossas dívidas nós lhes agradeceremos e prometeremos tudo por à disposição de V. Ex.ªs.

O interlocutor compreendeu a insanidade de sua atitude e a conferência terminou num ambiente de cordialidade. Daí por diante, obteria o Brasil, através da confiança que inspirava Arthur de Souza Costa, cada dia mais e melhores condições para as operações de crédito que realizava no estrangeiro.

Em 1934, o centro do mundo ainda era a City de Londres. Ali negociava Arthur de Souza Costa o primeiro dos nossos Acórdos sobre atrasados comerciais. Responderia, mais tarde, orgulhosamente, a interpelação da

Câmara dos Deputados, que, pela primeira vez na história do Brasil, realizamos um empréstimo externo, cujo tipo era o de cem por cento, os juros, de quatro, ao qual não estava vinculado, pela primeira vez, o mínimo compromisso, a mínima garantia. Eram simples letras do Tesouro Brasileiro, emitidas contra a praça de Londres, com a garantia de um Erário que todos sabiam falido e quebrado. A palavra, a confiança que inspirava a ação de Souza Costa, fazia com que banqueiros de Londres, credores do Brasil, dessem ao nosso País o crédito de que precisava, para reerguer-se e trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre orador que faltam dois minutos para o término do tempo de que dispõe.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, a exiguidade do tempo me impede de desincumbir-me do grato e penoso dever de homenagear Arthur de Souza Costa.

Nascidos ambos no Rio Grande do Sul, não sempre senti aquela fé, aquela contenda de servir, que é característica da estirpe dos homens da minha terra. Nesta cidade, também, o encontrei a serviço das necessidades públicas.

Em época tão terrivelmente dura para a vida econômica, financeira e monetária do Brasil, haveria Souza Costa de realizar o milagre de encontrar as libras necessárias para dotar os subúrbios do Rio de Janeiro dos serviços de eletrificação da ferrovia, aspiração de mais de quarenta anos nesta cidade. Correspondendo aos desejos de Mendonça Lima e Osvaldo Aranha, encontraria Arthur de Souza Costa meios e maneiras de realizar este milagre. Por isso, Sr. Presidente, de todo o meu coração, onde se reunem o amor da terra em que nasci e o amor desta terra em que vivo, quero, antes da homenagem do amigo, o preito reverente a esse notável brasileiro que, ao deixar este mundo, certamente terá gravado na última cintilação de sua pupila, a grandeza imortal d'este céu sob o qual servimos à nossa Pátria. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. APOLONIO SALES: (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente Sr. Senadores, confiou-me o Partido Social Democrático a missão, ao mesmo tempo grata e dolorosa, de associar-me e associar o meu Partido às homenagens que o Senado ora presta à memória de Arthur de Souza Costa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permitto-me inserir, na formosa oração de V. Ex.^a também a solidariedade, nesta missão, do meu Partido — o Partido Social Progressista.

O SR. APOLONIO SALES — O aparte do prezado colega figurará como aposição das mais preciosas naquilo que pretendo dizer em relação ao saudoso Ministro Arthur de Souza Costa.

Quando meu Partido me confiou essa missão, eu a aceitei incontinentemente: quase que mesmo a desejava, porque, Sr. Presidente, tive a grande sorte de, durante quatro anos, quatro longos e laboriosos anos, servir ao meu País ao lado daquele grande e saudoso Ministro da Fazenda.

Ocupava eu, naquele tempo a Pasta da Agricultura e, por missão dessa Pasta, a toda hora estava eu em contacto com o Ministro Arthur de Souza Costa, máxima no período difícil de durante a guerra em que os problemas financeiros e fazendários se juntavam e se jungiam com

os magnos problemas da produção, dificultados pelos inconvenientes de uma guerra que nos atingia profundamente.

Sr. Presidente, nesse ensejo foi-me possível averiguar e verificar como a alma do Ministro Souza Costa só sabia vibrar quando tinha diante de si o interesse máximo da Nação e como essa alma formosa de Souza Costa tinha como meio de expressão uma cultura invulgar, a cultura de um homem que, para nos primórdios de sua vida, tendo tido dificuldades imensas para formar seu espírito, no trato ameno dos livros acadêmicos, aprimorara-o nos métodos auto-didáticos de que ele fora mestre e fora gigante.

Souza Costa não era apenas homem que entendia de finanças e economia. Era ele, Sr. Presidente, um magno cultor das letras latinas: era homem que se dedicava ao estudo dos clássicos com o mesmo amor com que estudava os assuntos referentes aos intrincados problemas dos números.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com muito prazer, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Tive a felicidade de conhecer Souza Costa desde a revolução de 1930. Sei que, realmente, foi um *seu made man*, porque partiu de simples servente de um Banco para chegar à posição que atingiu, sempre digno sempre competente e cumpridor dos seus deveres.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora, etc. certamente, será apreciado pelos que lerem meu discurso, como um dos tesourinhos mais evidentes de como Souza Costa era estimado e admirado por todos os que tinham a sorte de dele se aproximar.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — O nobre Senador Alencastro Guimarães já se manifestou sobre o ilustre morto. Podia ter falado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, porém, S. Ex.^a o fez, apenas, em seu nome. Associei aqui à homenagem que se está prestando à memória de Souza Costa, cuja atuação o nobre Senador Alencastro Guimarães tão bem ressaltou como o está fazendo V. Ex.^a. Desejo, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, por delegação de nosso Líder, também associar-me a esse preito, pois que foi Souza Costa uma das figuras de mais destaque, das mais marcantes na vida do País naquele transe difícil por que passamos na última guerra.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte do nobre Senador Gomes de Oliveira, que, em nome do Partido Trabalhista, se associa às homenagens que estamos prestando a Souza Costa.

Como disse, Sr. Presidente, o espírito aprimorado de Souza Costa, que versava tão bem assuntos de economia e de finanças como de literatura e cultura clássica, tinha, ainda, marca excepcional: entusiasmava-se pelos problemas brasileiros, numa sintonia com o Governo a que servia, cheio de patriotismo e de boas intenções.

Vou citar, Sr. Presidente um episódio passado entre mim e Souza Costa durante aqueles terríveis tempos de durante a guerra. Cada dia mais se apertava o cerco dos submarinos nas costas do Brasil: cada dia era mais difícil assegurar-se, por longo tempo, o abastecimento do Nordeste com a produção do Sul do País, com regularidade. Impunha-se,

portanto, um plano de produção em alta escala e em alto estilo nas regiões isoladas. Souza Costa, naquela ocasião, recebeu a visita do Ministro da Agricultura, que vinha expor-lhe, com a franqueza, que era habitual, essa dificuldade, sobretudo naquela hora em que lhe era oferecido e, lhe era possível, traçar um plano de cooperação com a Coordenação norte-americana, para o fomento, em grande escala, da produção no Norte brasileiro.

O Ministro Souza Costa — precisamos dizer de franco e verdadeiramente — homem prático e de visão absolutamente esclarecida, compreendia a significação social, a significação nacional do progresso do Nordeste: mas Souza Costa, também homem prático, compreendia que no Nordeste não seria fácil lançar qualquer plano de largo porte e de largo alcance, dentro das premissas dos tempos de durante a guerra.

Quando porém fui ao Ministro Souza Costa e lhe expus o plano que traçara juntamente com os técnicos da Coordenação americana não pôde ocultar, não pôde esconder, um minuto sequer o entusiasmo. Colocou-me à disposição do Ministério da Agricultura todo o seu prestígio de homem das finanças que na realidade governava as finanças do Brasil. Com alegria invulgar, aquele homem que muitas vezes parecia insensível às coisas mais comestíveis das finanças e da economia, naquela hora de tal modo me deu seu apoio que se juntaram nossas amizades sob o entusiasmo de administradores. Era difícil dar de então em diante o Ministério da Agricultura qualquer passo que não tivesse detrás de si o apoio decisivo do grande Ministro da Fazenda.

Isso eu conto, Sr. Presidente, para mostrar que o Ministro Souza Costa nem ao menos tinha o cuidado, ou o desejo de aparecer nessas coisas de realizações eficientes que podiam projetar o Governo a que ambos servíamos.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre orador que dispõe apenas de dois minutos para terminar seu discurso.

O SR. APOLONIO SALES — Terminarei dentro de dois minutos, Sr. Presidente.

Souza Costa ao contrário, ocultava-se e deixava que a Pátria da Agricultura sobressaísse para que — dizia muitas vezes — a unidade do Governo levasse com mais harmonia e eficiência o País para diante.

Sr. Presidente, como eu desejaria ressaltar outros traços da vida, do Ministro Souza Costa! Mas sou disciplinado, devo obedecer ao Regimento, porque por ele devo zelar.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Neste sentido vou terminar minha oração, pedindo, entretanto, permissão a V. Exa., Sr. Presidente, para ouvir apenas o aparte do meu nobre colega Senador Mendonça Clark.

O Sr. Mendonça Clark — Desejaria externar, neste momento em apoio ao sentimento de V. Exa. o pesar do Governo do Piauí, pela morte do Ministro Souza Costa, que — como diz V. Exa. — na hora em que o Nordeste precisou do apoio financeiro para programas do Ministério da Agricultura, soube colocar todos os recursos existentes à disposição daquele Estado. Ao me dirigir a V. Exa. externo o pesar do Governo do Piauí pela morte do Ministro Souza Costa.

O SR. APOLONIO SALES — Muito grato pelo aparte do nobre colega. Sr. Presidente termino minha oração fazendo votos para que Deus, que concedeu aquele homem, quando no mundo, tantos dons, tantas prer-

rogativas e tantos privilégios intelectuais e morais, para que Deus lho dê a recompensa de tudo o que ele fez por este imenso Brasil, com o seu grande coração. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. RUI PALMEIRA:

(*Para encaminhar a votação. — Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, trago, em nome da bancada da União Democrática Nacional, a expressão da nossa solidariedade ao pesar pela morte do eminente Sr. Arthur de Souza Costa, uma das figuras marcantes da política nacional, no seio da administração da nossa economia, após o Movimento de 1930.

Já foi salientando o grande, o importante papel que aquele, saudoso homem público desempenhou durante o tempo em que devotou infatigáveis atividades à gestão do Ministério da Fazenda do País.

Quando, em face do desaparecimento de um estadista, se procura examinar a sua trajetória no cenário nacional, sempre há uma natural tendência para apenas louvar. Seria mesmo cruel e até desumano que alguém, à beira de um túmulo, analisasse uma personalidade, ao invés de salientar os traços, as marcas por ela deixadas, na sua passagem.

E' preciso que o tempo, mais tarde, permita ao historiador, ao estudioso examinar com maiores detalhes e sob ângulos diversos, a atuação do homem público. A tendência de ordem psicológica de, nesses instantes, somente se focalizar as facetas mais apreciáveis e mais merecedoras do aplauso ou do reconhecimento, não tira no entanto, o valor nem a expressão do julgamento que se faz.

O nosso Partido esteve sempre em campo oposto àquele em que Arthur de Souza Costa se colocou ao tempo das grandes responsabilidades que lhe couberam em determinado período da vida nacional. Nossas divergências, entretanto, não raro irremovíveis, já-mais nos levaram à injustiça de desconhecer os seus grandes méritos e, sobretudo, a maneira como se comportava dentro das mais árduas tarefas; com uma serenidade e uma elevação que poderiam servir de exemplo a tantos, neste País.

Sr. Presidente, na hora em que a morte daquele ilustre brasileiro é chorada pela Pátria, não é possível permitir seja o silêncio o prêmio para o seu admirável esforço, ao tentar resolver as crises de ordem econômica e financeira que tanto afligiram e continuam a atormentar a nossa terra. A forma por que Sua Excelência encarava tais problemas podia não ser a mais exata, apesar do seu estudo, da sua dedicação às questões de ordem econômica e financeira e do seu inequívoco patriotismo. A firmeza, decisão e energia com que sempre se atirou ao equacionamento e à busca de solução dos problemas nacionais no entanto, o situam como uma das figuras mais interessantes, que durante um período da vida republicana, após 1930, apareceram no Brasil.

Imaginamos, Sr. Presidente, neste instante, o que foi o seu drama; o drama de um homem que tinha tanto espírito público e tanto desejo de ainda contribuir para a solução de problemas fundamentais para a Nação; o que foi o seu drama morrendo devagarinho, muitas vezes quase esquecido de muitos que o cercavam nos dias de glória e de prestígio. Imaginamos que não seria o seu maior sofrimento o amargor pelo abandono de alguns que o acompanhavam em horas tão constantes no passado: muito mais o atormentaria a incapacidade a que se via reduzido, de ser útil ao País, ele, que era um dinamo, um ânimo tão forte e um espírito tão devotado ao serviço da Pátria.

Sim, o abandono e a ingratidão de alguns via ele supridos pela presença de tantos dos seus amigos sensíveis, sempre, à desgraça, à doença, ao drama dos outros.

Mas S. Exa. não podia sentir nada, nada podia ver que suprisse aquele seu desejo de trabalhar cada dia, cada hora, cada minuto, para ajudar a construir a grandeza do Brasil, como ele próprio realizou o seu destino, com seu esforço e sua indomável força de vontade, conseguindo ser uma das grandes figuras de determinada época da vida republicana.

Drama tremendo para o homem público é, sentir-se imobilizado para a ação, ver-se impossibilitado de realizar, quando o sentido da sua vida é apenas realizar e construir.

Nós, Sr. Presidente, da União Democrática Nacional, fazemos justiça a Arthur de Souza Costa, quando nos juntamos ao pezar dos que lamentam a sua morte, como perda realmente penosa para este País — tão necessitado de homens que conheçam seus problemas e tenham a paixão pelo trabalho, para resolvê-los.

Nós, da União Democrática Nacional, fazemos justiça quando nos associamos a todas as homenagens a esse grande trabalhador da grandeza e do progresso de nossa terra, a que ele devotou, indiscutivelmente, amor muito singular. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Rui Palmeira, o Sr. Victorino Freire deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Sr. Apolônio Sales.

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Será inserido na Ata dos nossos trabalhos um voto de pezar pelo falecimento do Ministro Arthur de Souza Costa e serão apresentadas condolências à família por telegrama da Mesa.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, primeiro orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, iniciarei meu discurso de hoje lendo uma notícia que deparei no "Correio da Manhã" de 11 do corrente, sobre a unificação dos Partidos: notícia tão boa que merece ser confirmada pelos fatos. Ela-la:

BELO HORIZONTE, 10 —

Apesar de ainda não haver atingido as esferas oficiais partidárias, a tendência para a unificação, em um só partido, dos partidos centristas, entre os quais se destacam o PSD, a UDN e o PR, continua ganhando terreno nos meios políticos. Raro está sendo o dia em que não se fale no assunto, no sentido de uma coligação de forças para a formação de um novo partido.

A informação dada a esse respeito, pelo Deputado Fernandes Filho, aos jornalistas credenciados na Assembleia Legislativa, envolve o pensamento do Senador Benedito Valadares, que, segundo aquele parlamentar, se tem manifestado em tese, favorável à idéia, não da formação de um novo partido, mas da união das forças chamadas centristas. — Asp.

Sr. Presidente, nos últimos dias, tem-se assistido a tremendos, intensos e inócuos debates, relativos à prorrogação de mandatos, à votação de licença para importação de automóveis, a inúmeros projetos mais ou menos de favor, que ora tramitam no Parlamento Nacional, e que dão

origem a malentendidos e notícias tenuenciosas e desprimorosas para o Regime.

Um face d'esses fatos, é que novamente volto ao Senado, para renovar as expressões que aqui tenho trazido, relativas à esperança de uma melhoria da reestruturação dos nossos partidos, no sentido de que possam eles cumprir a missão constitucional, que lhes está reservada.

Urge que os partidos se reagrupem e se reestruturam em grandes agremiações Nacionais de modo a ensinarem para milhões de brasileiros uma razão elevada, e uma oportunidade indeclinável, de formarem nas fileiras partidárias, como políticos, no bom sentido do termo.

A reestruturação que é inadiável depende mais da boa vontade, da atuação, de usos e costumes, — do que da letra morta de leis, sobretudo novas.

É indispensável vencer a incompreensão daqueles que se jactam de não pertencerem a nenhum dos partidos. É necessário mudar essa mentalidade, fazendo com que todos os entes responsáveis se tornem conscientes dos seus deveres políticos e que a indiferença pela sorte dos Partidos passe a ser reconhecida com um desdouro, desserviço e um convite aos irresponsáveis, para comporem os quadros partidários. Para salvaguarda do próprio regime, urge que seja encarado de frente o problema de reestruturação dos Partidos, e este é o sentido da minha tese de 1955 que passarei a renovar, com uma pequena contribuição para este magno problema.

Talvez a minha concepção seja o fruto das observações e padecimentos de quem, como eu foi arrancado, nos idos de 1946, de um momento para outro, das atividades 100% apolíticas, para uma Coligação" composta da "U.D.N.", da "Dissidência do P.S.D." e do "P.R." de Goiás.

Como prova da situação caótica, oferecida ao povo confundido, ao invés de orientado pelos Partidos alinharmos a seguir os nomes semana, todos, traduzindo lacunas dos Partidos, mesmo significando por vezes, esforços meritórios de brasileiros ansiosos por novos rumos, mas desiludidos dos partidos como atualmente se apresentam.

Além das Alianças, Coligações, Dissidências e outros artifícios já aceitos pelo País, sobretudo às vésperas das eleições, registramos mais as seguintes entidades ou expressões:

— Frente popular contra a Demagogia; — Frente de Renovação; — Frente de Defesa do Povo e da Lei; — Frente de Combate à Demagogia; — Frente Popular; — Frente Populista; — Frente Sindical; — Frente Operária; — Frente Única; — Frente Onze de Novembro; — Frente 21 de Novembro; — Frente de Setembrismo; — Frente Nacional Patriótica; — Frente Nacionalista; — Frente Trabalhista; — Frente de Defesa do Regime Constitucional; — Frente do Regime Constitucional; — Frente de Renovação Nacional; — Frente da Pacificação Militar; — Clube da Lanterna; — União das Forças contra o Golpismo; — Liga de Emancipação Nacional; — Movimento Militar Constitucionalista; — Movimento de Renovação Nacional; — Aliança Nacional; — Legião de Outubro; — Bloco Mineiro no Congresso; — Bloco Parlamentar Independente.

Em que pese o fato de algumas de tais entidades, terem sua origem em boas intenções e altruísmos, sua proliferação bem como o desvirtuamento e descrédito de muitas delas têm um reflexo desastroso na opinião pública, para o prestígio dos Partidos legalmente constituídos — responsáveis pela estabilidade e evolução do Regime.

Sem prejuízo da legislação em vigor, que é liberal e permite o pluripartidarismo, e, portanto, a coexistência de pequenos partidos, entendemos que a época que atravessamos

aconselha, e que assim, devemos renovar, um apelo aos Senhores Presidentes e Dirigentes de cada um dos d'esse Partidos Políticos do País, no sentido de promoverem pelos meios ao seu alcance, fusões ou congregações em grandes Partidos Principais em consonância com as idéias e aspirações definidas do Povo Brasileiro.

Constitui uma tremenda injustiça, atribuir-se todos os desacertos públicos apenas aos Presidentes da República e seus Auxiliares, — aos membros do Legislativo e do Judiciário. É razoável que os atribuamos também e, principalmente, aos Partidos Políticos que, em seu conjunto, não se têm mostrado à altura da nossa evolução política. Na União, no Estado e no Município, os Partidos deixam-se, comumente, superar pelos interesses grupais ou pessoais, diluam e até atomizaram sua autoridade, perderam substância a tal ponto, que alguns dos princípios não têm sequer uma sede qualquer nas Capitais dos Estados, de onde deviam controlar dezenas ou centenas de comunas. As vezes, em alguns Municípios encontramos sedes de Partidos que não as têm nas Capitais; são quase sempre resultantes de iniciativas individuais isoladas e devidas à devoção partidária de nossa gente.

O Sr. Gomes de Oliveira — Fomite V. Ex.^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Desejo congratular-me com V. Ex.^a pelas considerações que está fazendo a respeito dos Partidos. Tenho em mãos o discurso que desejava proferir nesta sessão, mas estou vendo que o tempo não me vai ajudar, embora ajude o plenário. No discurso sobre o assunto dos Partidos não encarei, propriamente, a formação dos Partidos, mas a junção deles, para que se constituam em Partidos de maior vulto, o que, sem dúvida, é uma necessidade em nosso País. Procurei ressaltar a importância dos Partidos na vida democrática da Nação. Assim estamos caminhando, paralelamente, dentro das mesmas concepções da vida democrática, ou seja, salientando a necessidade de fortalecimento dos partidos nacionais.

O SR. COIMBRA BUENO — Folgo muito em ouvir o aparte de Vossa Excelência, mormente porque Vossa Excelência tem grande experiência e quando Presidente desta Casa, deu sempre um exemplo, para todos nós, de compreensão partidária, conduzindo-se sempre de maneira impecável e a inteiro contento de todos aqueles que, funcionários ou Senadores, aqui vinham trabalhando e lutando pelo nosso País.

Prossegue o orador:

"Muitos dos que hoje ocupam cadeiras no Parlamento foram Governadores, outros foram Prefeitos; todos devemos ter ao vivo na memória o sem número de problemas políticos que, diariamente, vão estourar nos Países, ainda em seu primeiro estágio, sem qualquer preparo prévio, sem qualquer estudo, sem esboço de solução sequer vislumbrada, pelos Partidos Políticos — os casos mais desparatados, grupais ou pessoais, que ocupam o tempo dos administradores e envolvem as soluções dos grandes problemas, num verdadeiro emaranhado de questões, que deveriam ser filtradas pelos órgãos partidários".

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tambores) — Permito-me comunicar ao nobre orador que está a terminar a hora do expediente.

O SR. DOMINGOS VELASCO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regi-

mental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Coimbra Bueno termine sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Domingos Velasco.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, agradeço ao nobre Senador Domingos Velasco e à Casa a prorrogação que me concederam para ultimar minhas palavras.

Continua o orador:

"As capitais habitualmente se enchem de esperanças cidações, donos de causas perdidas, que aguardam dias a fio, para afinal, irem combalados por políticos à presença do Presidente ou dos Governadores, para forçá-los a uma negativa, ou — o que é pior — a uma promessa protelatória, maliciosa, cujas consequências de qualquer forma condenável, expondo ao desgato a autoridade dos mais altos postos.

E' assim que os Partidos expõem aqueles que elegem num dia, para arrasar no outro. Todos prometem e, na hora de cumprir, transferem pura e simplesmente o encargo para aqueles, cuja obrigação precípua é administrar com seu pensamento e ação voltados para a coisa pública, distanciando-se dos entreechinhos, para encarnar e dignificar a autoridade suprema do País, do Estado ou do Município.

E' um erro gritante eleger-se um dirigente, sobretudo um correligionário, para em seguida, apinhá-lo de solicitações e exigências descabidas, abarrota-los de problemas insolúveis, deixando-o entregue à própria sorte.

E' um absurdo, numa democracia a ficção, de super-homens, de puritanos intocáveis, de semi-deuses capazes de darem solução a tempo e hora, para tudo e para todos pelo simples fato de sua elevação ao Poder. Sem quebra de dignidade, liberdade de agir e pensar, e lealdade partidária, o que precisamos é ajudar os dirigentes, do País, dos Estados e dos Municípios a fazer esforços agigantados para a solução de nossas dificuldades, e não exigir deles milagres impossíveis.

Os Partidos, por não estarem devidamente organizados, passados os pleitos, atiram tudo as costas das autoridades constituídas, entram em vacância, até que, uns 120 dias antes dos próximos pleitos, amontoam suas peças e disparam em carreira desabalada, rumo ao novo candidato.

Surgem, então, os acordos de última hora, as improvisações mais esdrúxulas, os apelos aos ditos apolíticos, aos membros das Forças Armadas, e outros, para escudarem sua própria e confessa incapacidade, para solucionar aquilo que constitui as suas funções precípua.

Partidos há que nem em pensamento cogitam dos nomes dos seus próprios correligionários, para a legítima disputa dos pleitos.

Para um tal estado de coisas, antes de tudo, deve ter contribuído o pluripartidarismo vigente.

Talvez tudo isso não passe de uma ressonância do coronelismo e outros anacronismos herdados do passado.

Numerosos dispositivos, e entre eles a lei orgânica dos Par-

tidos, devem ser prontamente adotados ou decretados, e não indecissamente procrastinados. Precisamos proibir as improvisações de super ou subcomandantes de última hora, à custa do endurecimento de homens, para evitarmos as surpresas e imprevistos pre-eleitorais, que desagregam e desacreditam os Partidos, ameaçam a opinião pública, ameaçam a evolução da democracia e a estabilidade do regime.

Precisamos, urgentemente, de uma reorganização completa dos Partidos, dando plena autoridade e responsabilidade política aos seus dirigentes, provendo-os das necessárias leis, regulamentos e recursos para enfrentarem as atuais e futuras contingências.

Precisamos reestruturá-los, para que eles, e só eles emanem como futuros candidatos, unicamente os filiados, reconhecendo os partidários das agremiações nacionais registradas no S.T.E., homens já experimentados e, sobretudo, conhecidos, com seus defeitos e qualidades largamente expostos ao julgamento de seus próprios correligionários, na convivência e vida diária, que nunca acoberta certos defeitos individuais, que são intoleráveis em homens públicos.

O Presidencialismo tem sido o "bode expiatório" e servido de cortina para o caótico pluripartidarismo vigente que divide, por 12, as tendências, aspirações e preferências do povo brasileiro, nitidamente polarizadas: — *umas, inspiradas na esquerda, encarnadas pelo trabalhismo, populismo, etc., e outras na direita, com o pessedismo, udenismo, etc.*

Alimentamos esperanças de que os tremendos obstáculos, ameaças, abalos, e inseguranças, de que tem sido vítima o nosso regime democrático em evolução, conduzam os dirigentes dos doze partidos atuais a reagruparem, de preferência, em duas grandes agremiações principais, as idéias — tendências e altos interesses nacionais que já situam:

Seis de um lado (inspirados na direita ou centro) e que são: — o Partido Social Democrático (PSD); — União Democrática Nacional (UDN); — o Partido Republicano (PR); — o Partido Libertador (PL); — o Partido Democrático Cristão (PDC); — e o Partido de Representação Popular (PRP).

Seis do outro lado (inspirados na esquerda), e que são: — o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); — o Partido Social Progressista (PSP); — o Partido Trabalhista Nacional (PTN); — o Partido Social Trabalhista (PST); — e o Partido Republicano Trabalhista (PRT).

Talvez a sobrevivência do regime imponha uma tal solução, para prevenir ou afastar a eventualidade de uma nova e indesejável crise.

Impõe-se como uma medida capaz de fortalecer o regime, uma reestruturação e reagrupamento dos Partidos, pela porta das idéias, dos princípios e realizações a serem defendidos.

Aos que desejam inovações, devemos lembrar:

a) que já temos leis de sobra e precisamos apenas de coragem para atuar, enfrentar e solucionar a presente e caótica situação dos partidos, onde residem muitas falhas, periodicamente atribuídas ao regime, que tem costas largas;

b) que as idéias, programas e aspirações nacionais, constituem lugares comuns de doze entidades registradas no T. S. E., con-

fundindo as melhores inteligências e, com maior razão, o eleitorado brasileiro;

c) que as composições, subdivisões, rivalidades, e animosidades, se estendem avassaladoramente nos municípios, e destes aos Estado e à União, numa verdadeira cadeia de compromissos e ajustes de ordem pessoal e grupal, que suplantam e desautorizam os quadros dirigentes dos Partidos.

d) que tais fatos subvertem a disciplina, e subtraem aos seus Presidentes, já de si numerosos, pois do 12, o necessário apoio, autoridade e prestígio para falar, atuar e representar as agremiações nacionais — hoje superadas por desvarios de políticos, ou estranhos — que se arvoram em dirigentes partidários.

Necessitamos, no momento, é que os Presidentes dos doze Partidos Nacionais retomem a iniciativa, se reúnem, avoquem a si, o direito e prioridade de falar e agir em nome das respectivas agremiações e façam calar as vozes não autorizadas, até que cheguem a resultados concretos e capazes de corresponder aos reagrupando-se, fundindo-se em anseios democráticos do povo, torno de idéias, programas e aspirações do Povo Brasileiro:

A coincidência dos atuais partidos nacionais legalizados serem 6 trabalhistas e 6 do centro, favorece a iniciativa do reagrupamento em grandes Partidos, de fato e de direito, em obediência às tendências já definidas, mas ainda não atendidas pelos políticos nacionais.

Se os doze lenhos mostram, de per si, pouca resistência, e só por milagre ou circunstâncias ocasionais, subsistiram às recentes tormentas, é de bom alvitre que se unam prontamente, formando grandes feixos sólidos e consistentes. Só assim os nossos horizontes políticos ficarão definitivamente aclarados e, para sempre, tranquilos, com o regime consolidado, em consonância com a evolução e índole da nossa gente.

A tarefa, repetimos, que cabe agora aos dirigentes políticos, em prol da estabilidade do regime, é o essencial e inadiável reagrupamento de tantos partidos, com suas forças pulverizadas em grandes entidades nacionais, de fato e de direito, mesmo tolerando, como mero uso e costume partidos secundários, a exemplo das grandes democracias modernas.

No dia em que partidos sólidos encarnarem as tendências reais do nosso Povo, nenhum brasileiro válido poderá ser perdoado, se continuar fora dos Partidos Nacionais, como acontece agora com a maioria dos que produzem. O momento impõe um esforço conjunto pela salvaguarda e progresso do regime, estabelecendo o prestígio do Poder Público e das nossas autoridades Constitucionais, nos âmbitos Federal, Estaduais e Municipais.

Devem ser postos de lado os intransigentes ou personalistas, ainda a exemplo das grandes democracias modernas, onde, além de dois partidos, que habitualmente representam mais de 90 por cento do eleitorado, coexistem pequenos partidos, que não prejudicam a ninguém.

É uma iniciativa difícil, mas que merece esforços totais, pois conduzirá a política nacional a diretrizes seguras e capazes de consolidar o Poder Público, estabelecendo o necessário equi-

líbrio, e ensinando aos governantes e parlamentares bom desempenho de sua missão de progresso e engrandecimento do País.

Talvez o passo inicial para a eficiência das reformas há tanto tempo exigidas, do Parlamento e do Executivo, resida nesta providência preliminar: reagrupamento dos doze partidos brasileiros, em torno das aspirações, tendências e esperanças do Povo Brasileiro.

É preciso coragem e persistência.

Urge que os Senhores Presidentes e Membros dos Diretórios Nacionais dos doze Partidos políticos do País busquem, entre si, uma solução que, limitando o número de partidos, promova o seu fortalecimento e crescente prestígio, para uma atuação política impessoal, uma eficiente assistência aos Poderes constituídos uma melhor condução dos futuros pleitos e consolidação do Regime Democrático. (Muito bem).

Sr. Presidente, ainda no "Correio da Manhã", a 10 do corrente mês, deparou-se-me um rito, que, dada a sua oportunidade, lerei, para constar deste meu discurso. Descreve a situação dos partidos no Estado de Minas Gerais um dos mais politizados do País e, no momento, sem dúvida alguma, o mais influente politicamente.

É o seguinte:

DE-MINAS

— Partidos fantasmas desaparecem sem deixar saudades.

— No IAPC só entrava quem fosse do PST.

— Do PL sobrou o parlamentarismo na União dos Estudantes.

— Os comunistas compram legendas na véspera dos pleitos.

— Os negócios eleitorais dos partidos-picaretas.

W. M.

BELO HORIZONTE, 8 (Sucursal) — Em Minas, há também os partidos fantasmas, além das organizações regulares, PSD, UDN, PR, PTB, PRP, PSP, PSB, PDC. São legendas que já existiam e por várias razões desapareceram mas que ainda possuem adeptos ou gente que assim se classifica. No caso estão o Partido Social Trabalhista o Partido Libertador, Partido Orientador Trabalhista, Partido Republicano Trabalhista, O Partido Comunista pode ser incluído nesta lista, bem como o Partido Trabalhista Nacional.

O caso mais típico é o do PST que surge e desaparece com certa frequência. A fase áurea do PST foi no governo Dutra. Vitorino Freire conseguiu alguns pontos para elementos seus, especialmente no IAPC. E para ingresso nos quadros funcionais do Instituto dos Comerciantes era indispensável que o candidato pertencesse ao PST. Muita gente que hoje está em altos postos no IAPC começou ingressando no PST. Nesta época eram proceres do PST em Minas os Srs. José Lopes Curi, fiscal do Imposto do Consumo, hoje no ademarismo, Júlio Guimarães e Orlando Teodoro Alves, ex-delegado do IAPC. Com a volta de Vitorino ao PSD, o PST sofreu também, e a direção do partido foi parar nas mãos do Sr. Valdemar Diniz Henriques, que acabou presidente da COAP, pela amizade com o presidente Mindilho que fora chefe de Polícia em Recife, enquanto Valdemar era revolucionário, em 1935. O PST foi muito útil ao PSD nas eleições de 1954. Como os lugares na legenda pessedista para a Assembléia Le-

gislativa estavam todos ocupados, foram cedidas vagas na chapa do PST, que realmente, não tinha elementos para sua composição. No interior do Estado também foram fundados diretórios do PST para abrigar desconhecidos sem legenda. Para a Assembléia foram eleitos na legenda pessedista os Srs. Patrus de Souza, Sebastião Anastácio, Lourival Brasil e Wilson Melo Guimarães. Depois de eleitos não se deu mais em Partido Social Trabalhista com aqueles elementos que realmente pertenciam ao PSD e nunca o negaram.

Valdemar na presidência da COAP entrou em divergência com antigos companheiros seus do PST. É um de seus assessores na COAP conseguiu maioria de assinaturas dos membros do Diretório e obteve do Tribunal Regional Eleitoral a cassação do registro do PST em Minas. Aproveitou a oportunidade para atacar o Sr. Diniz Henriques acusando-o de vender a legenda partidária e não prestar contas do recebido. A disputa dos dois prossegue enquanto Valdemar foi afastado da direção da COAP. No interior o PST desapareceu como surgiu, sem deixar marca ou qualquer fato que assinale a sua existência.

O POT

O Partido Orientador Trabalhista não orientava coisa nenhuma nem tinha coloração operária. Era apenas um rótulo. Surgiu no Rio com o construtor Dourado Lopes lançando slogans sobre a candidatura de Cabral. Em Bel. Horizonte teve uma existência pífia. Pixou-se algum muro e escolas de samba apareceram ostentando faixas do POT. A seção mineira do POT desapareceu antes da cassação do seu registro pelo Tribunal Superior Eleitoral.

PARLAMENTARISMO CONSPURCADO

A idéia da instalação do Partido Libertador em Minas surgiu entre jovens da Faculdade de Filosofia, Direito e Engenharia, partidários do parlamentarismo e que na época dominavam a União Estadual dos Estudantes. O Sr. Raul Pila veio a Belo Horizonte, proferiu conferências e estimulou a criação do partido em Minas. Surpreendentemente, porém, a legenda do PL caiu na mão de alguns *parvenus* da política, sem qualquer sensibilidade para os aspectos ideológicos do Partido Libertador. Mesmo assim os jovens parlamentaristas que haviam iniciado o regime de gabinete na União Estadual dos Estudantes entraram a movimentar-se no PL, como Eduardo Rios Neto, José Felbert, Pimenta e outros. A presidência do Diretório Regional estava com o Sr. Jacinto Marcelino, Ferreira. Foi montada uma seção bem organizada com muitas funcionárias, fichários, etc. Diretórios organizaram-se no interior. Pila soube, porém, que a legenda tradicional de seu partido estava servindo para negócios não muito confidenciais e resolveu intervir,stituindo o presidente e dissolvendo o Diretório. Os universitários que a ele se ligaram inicialmente, ao ver o rumo estranho que as coisas tomavam já haviam se afastado. E o PL desapareceu poucos dias antes das eleições de 1954.

PRT-CAMALEÃO

Alguns candidatos a vereador e o candidato Sr. Adão Ildefonso que desejou disputar a Prefeitura

ra, estavam no Partido Libertador e ao ver cancelado o registro foram ao Rio e trouxeram autorização para fundar aqui o Partido Republicano Trabalhista. Este PRT tem servido para alguns dos mais estranhos negócios eleitorais. No Rio é refúgio dos comunistas, em São Paulo do prefeito Piza e o seu presidente nacional era o pastor Guaraçá Silveira. O Tribunal Eleitoral de Minas não aceitou por irregularidades nas atas o registro do PRT e os seus candidatos não puderam disputar os pleitos em 1954, aqui.

COMUNISTAS SEM LEGENDA

Os antigos militantes do Partido Comunista depois do fechamento não se fixaram em legenda única em Minas. Nas vésperas dos pleitos compram vagas nas chapas de outra agremiação. E apresentam seus candidatos. Assim, em 1954, os vermelhos tiveram candidatos na legenda do Partido Social Progressista, conseguindo eleger um vereador, o sapateiro José Luiz Fernandes. Outros candidatos vermelhos foram "peneirados" pela Procuradoria Eleitoral. Antes, em 1950, os comunistas tinham conseguido eleger um representante à Câmara Municipal de Belo Horizonte, o jornalista Orlando Benfim, na legenda do Partido Socialista. Depois do acordo, feito naquela época os socialistas romperam relações com o PCB. Os comunistas continuam atuantes em organizações auxiliares e com o "Jornal do Povo", que está sendo agora publicado semanalmente com boa apresentação gráfica.

Com a aproximação das eleições procurar-se-á ressuscitar a legenda-fantasma dos partidos que só servem para negócios. É uma consequência do regime de pluralidade partidária que continuará vigorante até que uma legislação mais rígida seja fixada para esses casos. Em Minas lamenta-se apenas o desaparecimento do Partido Libertador. Os outros não deixaram saudades.

Sr. Presidente, espero que, transcrito este artigo no Diário do Congresso Nacional, os Partidos democráticos examinem não só o que se passa no Estado de Minas Gerais, mas, também, nas demais unidades da Federação, promovendo o levantamento das respectivas situações a fim de termos um quadro da situação real das nossas doze agremiações políticas nos 21 Estados da Federação.

Tenho a impressão de que o resultado de tal análise impressionará a Nação, tal o emaranhado em que vivem nossos partidos, ora coligados, ora formando agrupamentos locais, e muitos sem qualquer seção em muitos Estados resultando de tudo isto, o desprestígio em que, dia a dia, vão caindo.

Se tivéssemos apenas dois ou três presidentes de Partidos, devidamente prestigiados, não assistiríamos mais, no Parlamento, a esses debates inocuos, que projetam alguns de nós Parlamentares nas primeiras páginas dos jornais, mas à custa do regime — dado o desprestígio resultante para as autoridades constituídas e para nós mesmos envolvidos em assuntos secundários, sem consistência, e perturbadores da nossa missão, de trabalhar para a Nação.

O essencial é que tenhamos alguns poucos dirigentes, mais prestigiados pelos correligionários não só no município, como no Estado e no País inteiro, para que assim os partidos possam ser atuantes e seus Presidentes possam com simples declarações desfazer as constantes "tempestades em copo d'água", que aborrecem a gregos e

troianos, tal a sua falta de consistência.

Infelizmente, assuntos, perfeitamente classificáveis de brincadeira de mau gosto, ocupam por vezes a opinião pública e a atenção de dezenas de parlamentares, em entendimentos que tomam horas e horas de atividade, as quais deveriam ser reservadas para causas mais justas.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — No brilhante discurso que está proferindo, V. Ex. faz referência a editoriais de órgão da Imprensa da Capital Federal, e com inteira razão. Preciso se faz que os Partidos políticos, e os membros do Congresso e das Assembleias Legislativas se unam para a defesa do Regime. E' o que muito bem salienta, hoje, o "Correio da Manhã", em tópico de sua célebre sexta página, o qual me permitirei ler rapidamente — se V. Ex. consentir — para alertar o povo brasileiro contra certa imprensa que procura desagregar a nacionalidade. O tópico é o seguinte, meu nobre colega:

"RESPEITO A SOCIEDADE

Uma publicação que circula nesta Capital, sob a denominação de "Maquis", insiste em transgredir todas as regras da ética jornalística. Sob o pretexto de lutar pela regeneração de costumes políticos, estimula a deseducação política com o espetáculo de sua linguagem, seu gosto mórbido de revolver os lamaçais da sociedade política, amando o escândalo pelo escândalo. Em lugar da palavra que esclarece, vem o insulto, a contumélia, a retaliação pessoal. Sua leitura é uma ofensa à inteligência e à sensibilidade moral. Não combate ao governo. Deserve ao país. Porque sobre deseducar politicamente os seus leitores, representa uma espécie de provocação em que os autores das verinhas são os que menos sofrerão, porque antes deles aí está para pagar pela sua irresponsabilidade o próprio regime. Contra publicação de tão baixa extração a punição que se faz mais justa e eficaz é a da repulsa do público. E' necessário que os temperamentos sadios, as mentes lúcidas evitem o contato com tais páginas em que se abriga o escândalo, informadas só pelo doentio amor do escatológico e ao macabro: As grandes causas não se defendem de forma infame e infamante. Os incautos que abram os olhos e vejam a que processos de deformação espiritual se submetem na leitura de boletins desses jaze. E os perversos, que se contêm na sua ânsia de negativismo e frustração. Se não respeitam aqueles contra os quais dirigem seu ódio, respeitem a sociedade em que vivem."

Que pensem os Congressistas, que pensem os Partidos Políticos, que pense o povo do Brasil sobre o que de grave contém este tópico que extrai do "Correio da Manhã" de hoje.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte do nobre Senador Francisco Gallotti.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — Era meu propósito, logo após o discurso de V. Ex., ocupar a tribuna do Senado exatamente para realçar o pronunciamento de hoje da Imprensa carloca, no tocante à má imprensa, infeliz-

mente, que, ainda existe em nosso País, notadamente na Capital da República, através das publicações como por exemplo a revista *Maquis*. Antecipou-se em aparte a V. Ex. o nobre Senador Francisco Gallotti, com a leitura do tópico do *Correio da Manhã*, realmente, um dos órgãos mais abalizados e equilibrados, e que não comunga com a linha partidária do atual Governo. Desejaria eu, também, adicionar ao discurso de V. Ex. em aparte, o editorial publicado por O *Globo*, jornal que honra a nossa Imprensa, na sua edição de hoje.

Pertencendo, também, à linha oposicionista, esse vespertino, faz e mostra como se pode fazer, no Brasil, a boa imprensa. Passo a ler o tópico aludido:

"SEMENTEIRAS DE ÓDIOS

Direito intangível numa democracia, a liberdade de imprensa impõe deveres impostergáveis aos que militam no jornalismo. O direito de criticar não pode ser confundido com o de insultar, nem o combate político deve autorizar excessos de linguagem incompatíveis com o respeito recíproco entre os cidadãos.

O semanário "Maquis" vem descambando, de forma acelerada nos seus recentes números, para um tipo de imprensa que não mais podemos aceitar. Generalizando as acusações mais fortes, insistindo na repetição de casos devidamente esclarecidos, usando e abusando dos apódos mais infamantes, o semanário tenta instituir um sistema de ataques terroristas que não atinge apenas os visados mas também os leitores, cujas paixões trata de exaltar, e a própria opinião pública, chocada com esse gênero de verinhas.

No caso de "Maquis", houve, até certa altura, a justificativa do ardor político dos seus responsáveis, diretamente envolvidos em episódios que traumatizaram a Nação. Mas o que no começo podia ser tomado como fruto de paixão partidária, tende agora a evidenciar-se como propósito rio de agitar, de irritar, de perturbar a vida do País.

Não é possível que semelhante situação continue a evoluir na forma desejada pelos que, consciente ou inconscientemente, estão criando uma situação intolerável para a sociedade. É preciso que os homens de bom-senso, os espíritos ponderados, os que não subordinam os elevados interesses da pátria aos ressentimentos pessoais ou aos ódios políticos, situados na mesma corrente política dos dirigentes de "Maquis", os advertam do mal que estão provocando. Essa sementeira de ódios não pode continuar. Nem o Brasil comporta mais esse tipo de jornalismo, nem os brasileiros podem tolerar que se incendeie o País apenas para atender aos ressentimentos e às vaidades de alguns."

O SR. COIMBRA BUENO — Muito agradeço os apartes dos nobres Senadores Francisco Gallotti e Paulo Fernandes que ilustram meu discurso, mormente por se referirem a jornais de grande projeção e responsabilidade.

Sr. Presidente, é justamente este o ponto para o qual venho pedindo a atenção do Senado, sobretudo a dos dirigentes dos Partidos. A Democracia brasileira está impondo o reagrupamento dos Partidos em torno de aspirações, idéias e princípios, para que tenhamos homens capacitados de, com apenas algumas declarações, desfazer essas sucessivas ondas de boatos, logo no seu nascedouro, evitando seu

curso peçonhento e desprimiroso para a nossa evolução política.

Sentimos que o País está perfeitamente tranqüilo. Nas viagens que vimos fazendo às mais distantes regiões, verificamos que o povo trabalha e luta para o nosso engrandecimento; apesar disto, os mínimos incidentes do Rio de Janeiro se refletem na imprensa nacional como verdadeiras ameaças ao regime, que é sólido, e não merece tais desconSIDerações, algumas simplesmente desafortunadas.

Novamente, encontramos-nos prestes a entrar numa fase de intrigas e retaliações que nada têm de comum com a razoavelmente evoluída democracia brasileira.

Sem qualquer dúvida, todos os homens de bom senso do País, sabem, perfeitamente, que o regime está consolidado, que o poder constituído brasileiro está exercendo plenamente suas funções, e que nada o abalará. Infelizmente, porém, a todo momento, como agora, assistimos alguns órgãos da imprensa da Capital da República procurando criar ambiente artificial de incertezas e inseguranças, que só serve para perturbar a marcha e a tranqüilidade dos trabalhos produtivos em que a Nação está empenhada. Acredito, por ter tido ultimamente longos contactos com as Forças Armadas — estagiário que fui da Escola Superior de Guerra — representando esta Casa — que os oficiais conscientes das Forças Armadas brasileiras, mormente agora que o ambiente internacional está tido, em que nossos pracinhas estão no Egito — estão empenhados nas suas funções precisas, de aprimoramento e engrandecimento da nossa defesa. Pela cabeça de nenhum deles passa, sequer, o pensamento de uma possível perturbação da ordem. O nosso País, felizmente, não se alinha mais entre aqueles, em que as revoluções e quarteladas são cíclicas possíveis ou viáveis; já vencemos há muito esta etapa do arco e flexa.

A evolução do regime, no Brasil, está, sem dúvida alguma, exigindo um esforço dos presentes de partido, para que, aqui, como nas demais nações civilizadas do mundo, surjam dirigentes autorizados para com suas simples entrevistas ou declarações, de homens que comandam de fato e orientam a opinião do País, desfazerem as assacilhas continuadas contra o regime e a autoridade constituída, quer na União, quer nos Estados ou Municípios.

Ultimando minhas palavras, deixo, uma vez mais, ao fim de dois anos e pouco de exercício nesta Casa, o meu humilde apelo aos doze chefes dos partidos nacionais, para que tomem a iniciativa, se reunam e promovam solução para este pluripartidarismo nefasto, que está destruindo e tendendo a democracia em nosso País.

Como dirigentes, avoquem a si a responsabilidade de melhor orientação política ao País; ditem normas de atuação homogênea e coerente aos seus representantes no Parlamento Nacional, para porem termo, de uma vez por todas, com esta pulverização da ação dos parlamentares e impedir o curso de inocuidades e a perda de tempo com debates e discussões vazias, que não dizem respeito aos interesses da Nação, para cuja defesa aqui viemos, isto é, para trabalhar e produzir em benefício do povo brasileiro. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento do nobre Senador Nelson Firmo.

É lido e apoiado o seguinte:

Requerimento n. 107, de 1957

Em recente discussão travada com o Ministro Etelvino Lins, pelas colunas do *Correio da Manhã*, sempre tão

corajoso e livre, disse eu que o ex-governador de Pernambuco conseguira o alto e tão congado cargo que hoje ocupa, prejudicando a um seu velho e corajoso amigo, o eminente paraibano e grande tribuna Aldeias Carneiro.

A Nação toda me conhecia. Esse triste episódio, mas quis convocar para depor sobre ele a ilustre vítima do brabo ex-governador de Pernambuco.

Dai requerer ao Senado a inserção, nos seus Anais, da carta que recebi, ontem, do meu amigo Aldeias Carneiro — carta que é um modelo de ironia eclética, uma sutil e arrasadora página de análise de uma época moral e politicamente em decomposição.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1957. — Nelson Fermo.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da Ordem do Dia.

O Sr. Senador Ezechias da Rocha enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 98, § 2º, do Regimento Interno.

DISCURSO SUPRA REFERIDO

Sr. Presidente, há poucos dias, nos jornais, que, para deparar a execução do Plano Nacional de Alimentação, elaborado pelo Conselho Coordenador do Abastecimento e aprovado recentemente pelo Senhor Presidente da República, houve uma reunião no Palácio do Catete, presidida pelo próprio Chefe do Governo, que assim demonstra o seu grande interesse pelo equacionamento e solução do momentoso problema que é o abastecimento de gêneros alimentícios em nosso país.

Em verdade, na luta contra a sub-alimentação, se concentram, nesse momento, por toda a parte, as atenções e os esforços dos homens de Governo, convencidos todos da estreita correlação entre o alimento e a saúde, entre o alimento e a produção. Ainda agora, por ocasião do transcurso do Dia Mundial da Saúde, assim falou o Doutor M. G. Candau: "Ninguém pode viver com saúde, se não dispuser de alimentação adequada, em quantidade suficiente. Nesta verdade tão simples está a explicação de grande parte dos tormentos que atingem a humanidade. Formou-se um ciclo vicioso: a saúde combatida diminui no indivíduo a capacidade de produção; a baixa produção de alimentos acarreta a sub-nutrição, mais doença, menor capacidade de produção. A proteção da saúde por meio de medidas que assegurem o abastecimento de alimentos adequados, tanto à geração atual como às futuras, requer ação imediata e coordenada nos setores econômicos, agrícolas, sanitários e administrativos". Também sobre o mesmo assunto desta forma se pronunciou o Ministro Maurício de Medeiros: "Em 1957, o tema que será abordado em todos os países membros da organização será o da relação entre saúde e produção de alimentos. Acredito que, para o Brasil, que é considerado um dos países em que a população se acha em estado de sub-nutrição, nenhum problema poderia ser mais interessante e mais atual. O nosso Governo, preocupado com o desenvolvimento econômico e procurando fomentar a produção, principalmente a produção agrícola, está sem dúvida dando uma demonstração de ter compreendido a importância do problema da alimentação. Por todos os processos, nas suas organizações de pesquisas como, por exemplo, o Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, o Conselho Nacional de Pesquisas, a Comissão Nacional de Alimentação, tem o Governo procurado estabelecer não somente fontes de maior produção, principalmente de gêneros alimentícios, como estudar os problemas de adaptação de novas formas de alimentos às necessidades da produção. No ano corrente, sob a orientação do Ministério

da Educação e Cultura, está se fazendo em todo o país uma ampla campanha denominada Merendas Escolares. Essa campanha é feita por uma associação entre os dois Ministérios, o da Educação, pela sua Comissão própria de Merendas Escolares e o da Saúde, pela sua Comissão Nacional de Alimentação. Ambos os Ministérios têm procurado obter recursos afim de aumentar a distribuição de merendas escolares em áreas que se vão estendendo cada vez mais, de modo a abranger a totalidade do território nacional. Este é um aspecto que me parece assaz interessante. De um modo geral, o problema da nutrição é importante como fator de produção econômica e valorização do homem adulto, mas é principalmente na infância que ele assume muito maior relevo".

Do que fica dito ressalta a importância mundial do problema, coisa aliás sabida de todos, e o interesse particular que vem merecendo das nossas autoridades.

Como assinala ao iniciar este discurso, está o Presidente da República empenhado na execução do Plano Nacional de Alimentação, do qual participam vários órgãos governamentais, encarregados de adotar, nos limites das suas atividades, as medidas destinadas a melhorar as condições alimentares do nosso povo. Várias providências de grande alcance serão tomadas, inclusive uma reforma agrária capaz de transformar "a imensa legião de meeiros, arrendatários e assalariados rurais, munida de instrumentos primitivos e apegadas a práticas agrícolas superadas, em pequenos proprietários de terras, evoluídos, com capacidade multiplicada de aquisição tanto de bens de consumo, como de produção".

Mereceu também, como era de esperar, especial atenção do Plano, o seriíssimo problema dos transportes. "Entre as medidas propostas, figura a concessão de prioridade ao transporte de gêneros alimentícios em todo o país, por via marítima, aérea ou terrestre. Recomenda ainda a coordenação dos transportes, a revisão das tarifas, o reaparelhamento da Marinha mercante e dos portos, e aquisição de navios e vagões frigoríficos, o reaparelhamento da rede ferroviária, etc."

Como se vê, providências da maior relevância serão postas em prática nesta difícil batalha que se vai travar em prol da alimentação do povo. Que elas venham quanto antes, pois a situação nesse particular é bem grave. O fantasma da fome persegue o nosso rico país, digno de melhor sorte. E os ecos do clamor que vai por certas partes, são de molde a inquietar os poderes públicos.

Ainda agora me chega angustioso apelo de Alagoas, a respeito da falta de transporte que está prejudicando seriamente a vida do meu Estado. Refiro-me ao cabograma que passo a ler: "Senador Ezechias da Rocha, Palácio Monroe. Comunicamos Vossa Excelência comércio Alagoas totalmente desabastecido charque, gênero indispensável consumo população, além outros produtos do Rio Grande, igualmente imprescindíveis. Referência falta, decorrente concentração cabotagem transporte trigo para Santos e Rio vem acarretando graves consequências economia este Estado, notadamente encarecimento custo de vida, registrando-se em menos três meses aumento vinte cruzeiros por quilo charque. Apeloamos Vossa Excelência a fim sejam destacados imediatamente vapores para transportes volumosas cargas acumuladas porto Rio Grande destino Macaé — Atenciosas saudações. Homero Galvão — Presidente Comercial Macaé, João Mello — Presidente Sociedade Aliança Comercial Retalhista, Roberto Castro — Presidente Federação Comércio Estado Alagoas, Carlos Brada — Presidente Sindicato Comércio Atacadista

Macaé, João Alves Melo — Presidente Sindicato Comércio Varejista Macaé.

Sr. Presidente, aí está o apelo, o angustioso apelo que fazem aos poderes competentes o comércio alagoano, através das vozes dos Presidentes das mais representativas associações da laboriosa classe, a debater-se numa situação sem precedentes, naquela unidade da Federação. Não estão somente prejudicados os interesses dos atacadistas e retalhistas; prejudicada está também, e muito, a população de Alagoas, com a carência de produtos indispensáveis à própria subsistência.

Senhor Presidente, é de todos conhecido o estado de sub-nutrição de grande parte da gente nordestina, agravado, cada dia que passa, pelo alto custo de vida. Dada a estreita correlação entre a alimentação e a saúde, entre a higidez física e o rendimento da mão de obra, saltam aos olhos de todos as graves consequências que vem trazendo aos meus conterrâneos essa falta de transportes, que, por sinal, não só prejudica o centro de consumo, mas também as fontes produtoras. Por conseguinte, a vida econômica do país.

Diz o telegrama que, destinadas a Macaé, se acumulam nos portos do Rio Grande cargas volumosas. A falta dos produtos no centro consumidor, com suas sérias consequências para a saúde da população, acrescem os ônus decorrentes do armazenamento e da deterioração dos produtos. E de tudo isso resulta o encarecimento dos gêneros, cada vez mais inacessíveis à bolsa da classe média e dos trabalhadores, esmagados todos pelo pesadíssimo fardo que é a vida naquela região. Para termos uma idéia da situação, basta afirmarmos para aquela afirmação do cabograma: "Em menos de três meses aumentou vinte cruzeiros o quilo de charque". Ora, Alagoas consome por semana 80 toneladas desse produto, que é, para sua população, uma das mais importantes fontes de proteínas, substâncias imprescindíveis à economia orgânica, à higidez física. No momento, há em Alagoas escassez de charque, que por essa razão, atingiu um preço tal, que só pequena minoria pode usá-lo no seu cardápio. A grande maioria, essa tem que suportar a abstinência de carne, de fazer jejum forçado, o que, infelizmente, já é rotina em muitas zonas do Nordeste.

Senhor Presidente, não obstante ciente das providências em via de execução pelo Conselho Coordenador do Abastecimento, levo aos poderes competentes, ao Senhor Presidente da República, o apelo daquelas organizações de classe, no sentido de serem destacados, quanto antes, navios para o transporte das mercadorias acumuladas nos portos do Rio Grande do Sul e destinadas a Macaé. Impõem as medidas solicitadas não só as dificuldades por que passa o comércio, senão também, e principalmente, a situação alimentar da gente alagoana, presa da sub-nutrição, que, debilitando as resistências físicas, afeta grandemente a produtividade da mão de obra, propicia favoráveis condições às doenças e compromete a vitalidade das gerações futuras.

Este o apelo que, por meu intermédio fazem ao Governo as entidades mais representativas do comércio de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento de informações.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 108, de 1957

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas, pela Mesa, ao Ministério da Aeronáutica, as seguintes informações:

1) Quais as dotações consignadas pelo atual orçamento ao Ministério

da Aeronáutica e que foram incluídas no Plano de Economia?

2) Esse Plano, no caso da verba 2.000, consignação 2.6.00, subconsignação 2.6.05, foi elaborado dentro de um critério geral, abrangendo todas as unidades federadas contempladas (corte idêntico em todas as dotações destinadas aos campos de pouso nos territórios dos Estados) ou obedecer a critérios múltiplos e variados, à conta da diversidade de situação de cada unidade federada atingida?

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1957. — Lino de Matos.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a Mesa, outros requerimentos.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 109, de 1957

Nos termos dos artigos 24 e 25 do Regimento Interno, requeiro 120 dias de licença a fim de me apastar do exercício do meu mandato de Senador pelo Estado de Goiás, a partir de 22 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1957 — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

Oportunamente, será convocado o Suplente de S. Exa.

É lido e apotado o seguinte

Requerimento n. 110, de 1957

Nos termos do artigo 127, letra c, do Regimento Interno, requeiro inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1957. — Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser apoiado será apreciado depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte.

Requerimento n. 111, de 1957

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeri dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 8, de 1957, a fim de que fique na ordem do dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1957. — Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o voto do Plenário, o Projeto de Resolução n.º 8 será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 158, § 3º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 83, de 1957, do Senador Moura Andrade e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 8 do mês em curso), tendo nascido das Comissões de Constituição e Justiça, contrário, com nota em contrário do Sr. Senador Atilio Vivacqua; de Economia, favorável de Finanças, contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Antes de dar a palavra ao nobre Senador Alencastro Guimarães, para discutir o projeto, solicito o apoio do Plenário para as emendas lidas na sessão anterior, oferecidas pelos nobres Senadores Caiado de Castro e Atílio Vivacqua, adiadas, por falta de número, para a sessão de hoje.

Os Senhores Senadores que apoiam as emendas anunciadas queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão apoiadas.

Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, até agora, todas as considerações sobre o Projeto Bilac Pinto, emitidas, quer por aqueles que combatem a proposição inspirados nas determinações do Executivo, quer pelos que a apoiam tendo em vista os interesses superiores do País, e, até, da moralidade pública, têm girado em torno das nossas relações com o GATT; da repercussão da medida na indústria nacional, de sua influência sobre o comércio livre e, necessariamente, da evasão de divisas, através de maior consumo de petróleo e derivados.

No que concerne às nossas relações com o GATT, podemos dividir o problema em dois aspectos: primeiro, o formal, conseqüente aos compromissos que assumimos e devemos cumprir; segundo, o jurídico.

Sob o aspecto jurídico, ficou exaustivamente demonstrado pelo nobre Senador Atílio Vivacqua — sem dúvida uma das culminâncias das letras jurídicas brasileiras — que a aprovação do projeto pelo Senado, não importa infração de qualquer desses compromissos.

Assim, não me deterei sobre este aspecto, cristalinamente exposto por um dos expositores desta Casa, de quem se poderá divergir por disciplina partidária ou por outras razões, mas cuja opinião não se contestará à luz da Verdade e do Direito.

Quanto ao aspecto material, os objetivos declarados do GATT consistem no estabelecimento de regras que evitem as discriminações interpostas ao comércio internacional; em outras palavras, que evitem as barreiras alfandegárias, as quais isolam cada vez mais os povos.

Sr. Presidente, sob este aspecto o Projeto Bilac Pinto pode e deve ser aprovado. Ele desfaz as barreiras, transferindo os automóveis para o mercado livre, desprende-os dos exageros da quinta categoria e derruba dispositivo realmente proibitivo. Abaixa as despesas que incidem sobre a importação de automóveis, conseqüentemente, realiza, de fato, os objetivos do GATT, honra a palavra do Brasil.

Não aprovar o Projeto Bilac Pinto é manter os automóveis e veículos assemelhados na quinta categoria; é tornar proibitiva a importação deles; é exercer política discriminatória e, portanto, atentatória do incremento das relações e do intercâmbio entre o Brasil e outras nações.

Mantendo esse dispositivo, o Brasil de fato — insiste — falta com a sua palavra.

Se quisermos, pois, cumprir os compromissos assumidos com o GATT, devemos aprovar a proposição.

De passagem, Sr. Presidente, poder-se-ão citar alguns fatos que esclarecem a opinião pública e o Senado, sobre a natureza, intrínseca e extrínseca, dos compromissos do Brasil para com o GATT. Não são eles de tal natureza rígidos e áspers que não suportem modificações pertinentes aos interesses de cada país.

Poderia aqui arrolar inúmeras alterações de tarifas, praticadas unilateralmente pelos Estados Unidos, pela

França, pela Inglaterra, pela Holanda, pela Itália, enfim, por dezenas de países signatários do GATT, infrações daquilo que querem os brasileiros — não os membros do GATT, não os outros países — aplicar no Brasil.

Que restrições mais fortes podem existir no intercâmbio entre o Brasil e a França, quando, na defesa legítima de sua economia e de suas dependências, o Governo francês limita a importação de café brasileiro à quantidade de oitocentas mil sacas anuais? Não constitui tal providência infração mais grave que quantas modificações de tarifas possam existir?

Ai não se taxa pesada nem proibitivamente; proíbe-se, pura e simplesmente, que se importe uma saca acima de oitocentas mil; isto, sem contar a taxa discriminatória entre o café do Brasil e o das colônias e dependências das metrópoles européias.

Não censuro a França, porque exerce um sagrado direito de sua soberania, da defesa de sua economia. Pode haver e haverá, Sr. Presidente, censuras e restrições às vantagens que adviriam, para a própria França e outros países, de uma política de excessivo dirigismo; porque, ao mesmo tempo, que limita a importação do Brasil a número fixo de sacas de café, automaticamente restringe nossas possibilidades de compra em moeda francesa.

Esse assunto, entretanto, interessa exclusivamente à França. Por isso, pergunto, como de outras vezes: por que, como e com que direito haveremos de nos submeter de maneira tão rígida ao GATT? A que título? Qual a lei do Congresso Nacional; qual o voto do povo brasileiro que nos fez perder a nossa soberania na elaboração de nossas tarifas, naquilo que elas têm de mais importante, que é a proteção da produção nacional?

Com que direito, Sr. Presidente, nos podemos impor normas, não os membros do GATT, mas os brasileiros que nele representam o Brasil?

O Sr. Lima Guimarães — Dá licença para um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Guimarães — Informo V. Ex.^a que, na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi levada na devida consideração, concluindo-se que é perfeitamente constitucional, e resguardou inteiramente a nossa soberania, sendo que o Brasil é livre para agir como bem entender.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Vejo com prazer V. Ex.^a discordar daqueles porta-vozes do Governo, que declaram não poderemos aprovar o projeto Bilac Pinto por causa de nossos compromissos com o GATT.

O Senado está, assim, também esclarecido pela sabedoria jurídica do nobre Senador Lima Guimarães.

O Sr. Lima Guimarães — Não pela minha sabedoria jurídica, mas da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Reforçada pela da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Como, pois, alegar esses compromissos para não se aprovar o Projeto Bilac Pinto?

Sr. Presidente, o depoimento do nobre Senador Lima Guimarães, membro da Maioria desta Casa, que apoia o Governo e, portanto, o Ministro da Fazenda, destrói o argumento dos compromissos brasileiros com o GATT.

Assim, posso passar ao segundo aspecto do problema.

Os opositores de fato ao Projeto Bilac Pinto não são, na realidade, aqueles que fingem querer respeitar nossos compromissos internacionais, aos quais não estamos obrigados por eles faltarem a tramitação pelo Congresso Nacional, a discussão à luz do dia e o voto final dos legisladores.

Os adversários são — e eu os denuncio à Nação, ao Senado, ao Congresso Nacional — os lomençadores de uma indústria sem condições de vida, constituída artificialmente, apenas, para enriquecer ilicitamente, a custa da economia nacional, e do trabalho dos brasileiros, meia dúzia de milhares, apalados numa legislação minuciosa, porque nos escraviza a grupos econômicos, que, na somatória, se isto governam o Brasil!

Ja os denunciei desta tribuna, Senhor Presidente, é preciso que se revante o braço do Congresso Nacional; que a sensibilidade do povo brasileiro seja espantada até sangrar, a fim de que não perca essa vergonha corruptora e degradadora do País!

Determinada empresa declara, oficialmente, de público, que fabricará um jipe brasileiro por trezentos e cinquenta mil cruzados. O material empregado será 40% nacional e 60% estrangeiro o que, ao câmbio livre, representa hoje três mil e duzentos dólares, quando um jipe importado, posto no Brasil, pagos os direitos alfandegários, custa mil e quinhentos dólares.

Há mesas, desta tribuna, exibindo os projetos dessa companhia, denunciarei o fato; pouco antes de encerrar-se a Sessão Legislativa Extraordinária, novamente o denunciarei, exibindo os documentos da própria indústria.

Fui procurado pelos interessados na indústria automóvel; deram-me todos os planos e indicaram-se os meios pelos quais procuravam estimulá-la entre nós.

eram programas aceitáveis, razoáveis, exequíveis; mas, Sr. Presidente, Senhores Senadores, até hoje aqueles cidadãos me devem a explicação de como um automóvel construído no Brasil, com material 49% nacional, exige, para sua fabricação, duas vezes e pouco mais dólares do que o importado.

Quando se fomenta uma indústria ou uma produção, no Brasil, visa-se evitar a evasão de divisas; essa indústria, no entanto, ocasiona dupla evasão de divisas.

Até agora, repito, espero esclarecimentos e desejo um desmentido. Por questão de vergonha nacional, quero ser desmentido, obrigado a me retratar, pois casos e atos como esse envergonham um País, degradam uma geração.

Sr. Presidente, um Volkswagen custa oitocentos dólares na Alemanha; nacionalizado, vale quinhentos mil cruzados, ou sejam, sete mil 100.

Deve continuar essa proteção?

Pergunta-se ao povo da rua, ao que paga, ao que sofre, ao que não pode aumentar os preços todos os dias e a todos os momentos, se está de acordo com essa política. Faça-se um plebiscito, não procurando os interesses, mas indo pelas ruas, indagando dos transeuntes; e ver-se-á que em cada um existe uma revolta.

Não são as publicações incendiárias que intranquilizam a opinião pública e tornam inseguro o momento atual. É o regime de corrupção e de vergonha, que faz o povo desesperar e descer.

O Governo poderá apelar para o povo, pedindo-lhe todos os sacrifícios. Ele lhe dará não apenas o seu dinheiro, mas o seu sangue, a sua vida, em defesa do País; e todos os seus recursos para o nosso engrandecimento econômico; mas se recusará — e deverá recusar-se — a dar qualquer coisa enquanto perdurar esse regime de favoritismo degradante e vergonhoso.

Não sei com que sinceridade há dois ou três meses, quando um requerimento de urgência desencavou o Projeto Bilac Pinto do sonho misericordioso em que jazia nesta Casa, o grupo da Celta, — grupo, enfim, de expansão de indústria automobilística no

Brasil — aqui apareceu horripilado, porque a importação desses automóveis, ao câmbio livre, com 100, 150 ou 200% de taxa ad valorem, ia esmagar a incipiente indústria nacional.

Com patriotismo e a boa vontade, o Senado examinou as alegações do grupo governamental. Chegava-se a uma fórmula que satisfazia, — tenho aqui o testemunho de todos os Senadores — a indústria nacional de automóvel, quando pareceu que a coisa iria marchar, apareceu, então, o obstáculo do GATT.

Sr. Presidente, não sabemos, agora, — nós que já vimos a nossa boca se diluindo nos desencantos e nos desapontamentos — se aquilo não era apenas um artifício para encobrir a manobra, a cavilação da objeção posterior.

Só resta compreendermos hoje que a oposição reside, realmente, numa dessas indústrias fictícias e sem base, que auferem do País, segundo os cálculos mais liberais, mais favoráveis, 3 a 4 bilhões de cruzados anuais, arrancados à seiva, à vida dos brasileiros.

Terá, Sr. Presidente, o Senado, informado, denunciado, como está, a coragem de enfrentar a Nação negando aprovação a um projeto nacionalizador. O Senado, que se opôs à outra Casa, no caso dos automóveis para os parlamentares; o Senado se oporá à destruição do privilégio pela sua diluição a todos os brasileiros?

Duvido que os membros desta Casa, quaisquer que sejam seus compromissos partidários, sentindo em suas consciências de patriotas o peso esmagador das responsabilidades, estimuladas pelas tradições que nos vem de mais de cem anos; duvido que eles recusem apoio a um projeto que acaba com o monopólio cioso e destrói um privilégio que revoltou e oprobrou a população. Se outras razões não coubessem para a aprovação do Projeto Bilac Pinto, esta, Sr. Presidente, bastaria, só e unicamente! é uma questão moral, uma questão de decência?

Se o Senado, de verdade, recusou sua aprovação à emenda dos automóveis; se é verdade que o Senado, unanimemente se opôs ao privilégio; se é verdade que o Senado foi vencido na reunião do Congresso Nacional (e manteve o veto do Presidente da República; se tudo isso é verdade, só resta a esta Casa do Congresso uma saída, para mostrar que agiu com sinceridade, e não sob pressão da demagogia; agiu por convicção, eliminando o privilégio do monopólio, através da sua universalização, tornando, praticamente uma realidade o dispositivo de que todos os brasileiros são iguais perante a Lei.

Que pavor, Sr. Presidente, tem a indústria brasileira de importar automóveis, mesmo protegida com tarifas, com categorias... A Inglaterra, a França, a Itália, e a Alemanha são produtores de automóveis, e importam esses veículos de todas as partes do mundo. Até o Japão, compelido a uma posição de vida ou de morte, na sua balança internacional, permite a importação de automóveis, com tarifas altíssimas, mas, ainda inferiores às fixadas no Projeto Bilac Pinto.

Os Estados Unidos, só no ano passado, importaram noventa e cinco mil automóveis europeus; mas o Brasil, cuja indústria de automóveis é de fundo de quintal, de capital em formação, através dos preços extorsivos por que vende o que fabrica, não está importando automóveis. Uma peça de automóvel comprado no varejo de Nova Iorque, no câmbio livre, transportada de avião, é posta no Brasil por um terço do preço de outra fabricada no Brasil. Essas peças, porém, fabricadas em nosso país, podem ser, — e o são na maioria dos casos — de custo inferior ao da fabricação americana, que é caríssima. Esse preço entretanto, é duas, três, quatro vezes mais alto, porque protegido pela quinta categoria. Ao brasileiro não resta mais do que com-

prar o que é três vezes mais caro e, muitas vezes, inferior em qualidade. Sr. Presidente, ligeiro inquérito entre os proprietários de automóveis desta Capital, ou de qualquer outra cidade do Brasil, mostrará a realidade do fato. Imagine-se a quantidade de dinheiro, de lucro ilícito que está sendo auferido e amontado por esses felizardos.

Há pouco tempo, denunciava ao Senado o hoje Embaixador Assis Chateaubriand, em artigo num jornal seu que se pedia a passagem do alumínio — indústria ainda incipiente em nosso País, mas em boas condições econômicas — no tocante a quota estrangeira necessária à indústria de transformação nacional, para a quinta categoria.

Tudo isso o Projeto Bilac Pinto, rebentando a barreira dos automóveis, estendendo progressivamente aos outros setores, viria evitar, trazendo, realmente, ao povo brasileiro melhores condições de vida, através de uma competição sã e honesta.

Sr. Presidente, quero finalizar, examinando um aspecto que também tem sido citado, algumas vezes, em desamparo de causa, como um argumento contra a importação de automóveis e outras mercadorias, em câmbio livre.

Raciocinemos, se possível, e se valer a pena. Por que existe o controle cambial? Por que existe a compra, pelo Governo, de todas as cambiais disponíveis da exportação?

Para que elas sejam usadas principalmente na importação dos artigos mais necessários à vida do país. E isto não porque o regime de liberdade seja mau, mas, apenas, porque escasseiam as divisas, em face das múltiplas necessidades do país.

Se alguém quiser, portanto, importar sem pedir câmbio ao Banco do Brasil, evidentemente, estará deixando mais divisas à disposição do Governo, para coisas mais úteis. Mas, não! A autoridade cambial monetária impõe e exige: importação será com o câmbio fornecido pelo Governo, que não o possui. Se alguém obtiver um crédito no exterior, graças à confiança que inspira a segurança de sua vida de trabalho, para importar artigos sem licença cambial, sem fornecimento de câmbio, comprometendo-se a pagá-lo no câmbio livre, ou como for, também isto não poderá fazer. Será sempre obrigado a passar pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Por que é este absurdo, se o Governo tem poucas cambiais?

Quem quer que lhes desafogue a condição, deve ser favorecido, porque é um benemérito, está prestando um serviço. Tal, porém, não acontece, porque é preciso manter-se o jugo, a cadeia, para escravizar todos os monopólios econômicos, a difusão econômica e financeira do Governo, que hoje, com todas as leis existentes, e pelos meios aplicados, anulam, integralmente, a autonomia dos Estados e dos Municípios. Tornaram-se uma fixação, uma fraude à Federação e à autonomia municipal.

Ontem, ouvi de um nobre Senador da Maioria que, liberado o comércio pelo câmbio livre, o dólar se alçaria à casa dos sessentos cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, a primeira resposta a essa afirmação está no fato de que, na quinta categoria, é tratando-se de objeto de luxo, o dólar nunca ultrapassou os trezentos cruzeiros. E não ultrapassou porque há uma lei de economia, lei natural, que é o limite de capacidade de compra, da possibilidade de comprar, que põe um teto ao preço que o vendedor possa exigir.

Qualquer um, na sua vida cotidiana, terá sentido e aplicado, por certo, esse princípio natural. Quando qualquer objeto se alça a preços inabundáveis, produz-se retração na sua compra, no seu uso; há a substitui-

ção. Esse mesmo princípio impossibilitaria o dólar de alçar-se a sessentos cruzeiros. Não se alçaria, não se alçará, sequer a casa dos cento e vinte cruzeiros. L'ouso daqui repta a demonstração de contrário.

A elevação do dólar — admito para argumentar — a cada dos cento e vinte cruzeiros determinaria a cessação automática de um número considerável de importações, que se tornariam invendáveis no país; determinaria uma retração em todos os negócios de importação, e essa retração implicaria em menor solicitação de dólares, e a menor solicitação de dólares acarretaria, naturalmente, a sua baixa.

E há mais, Sr. Presidente. Um dólar que se estabilizasse nas alturas de cento e vinte cruzeiros, determinaria a entrada maciça de dólares no País, para aquisição de valores industriais, em cruzeiro, podendo apresentar preço altíssimo e ainda realizar os benefícios que as indústrias oferecem. Fazendo-se o cálculo, verificar-se-á por quanto poderia alçá-lo, que tivesse dólares, convertendo-os a cento e vinte cruzeiros, comprar, a resto de barato, metade das propriedades imobiliárias do Rio de Janeiro. Mas esse dinheiro, mesmo entrado assim, ficaria em mãos dos brasileiros. Seria apenas uma transposição, uma translação de valores. A riqueza do País permaneceria intacta.

O que há, na realidade, Sr. Presidente — e sempre chegamos a esse ponto — é uma infame situação de escravizados a monopólios, da qual temos de sair.

Sr. Presidente, estamos em momentos cruciais da história do nosso País. Pelo trabalho dos brasileiros, há, na realidade um progresso extraordinário. Descontados os índices falsos, provindos de uma falsa fixação dos valores monetários, considerados apenas os valores físicos, o progresso do Brasil é extraordinário, e, no quadro da história do mundo, é um dos que apresentam senão o maior, pelo menos, um dos maiores índices.

O seu presente incerto e angustioso permite prever um futuro de que nos possamos orgulhar, sob a condição de que o regime de privilégios e monopólios, de limitação à liberdade pública — não a aparente liberdade pública pela aparente liberdade política — dê lugar à real liberdade pública, aquela que é condicionada pela liberdade econômica.

Quem quiser examinar o que há de grandioso e imortal na política social de Getúlio Vargas, não se deverá ater à aparência da legislação que elaborou, no sentimentalismo e nos erros de que está elvada, na emoção que a inspirou muitas vezes. Entretanto, a liberdade do povo brasileiro foi assegurada por essa legislação, porque lhe deu a base econômica, deu ao trabalhador brasileiro médio a autonomia, a liberdade econômica que permite consolidar a liberdade política.

Neste instante, Sr. Presidente, o Brasil sente a sua vida peiada, os seus esforços para a marcha para a frente, entravados por uma série de leis que nos prendem aos Gabinetes, aos grupos de trabalho, aos assessores técnicos, a uma multidão de autoridades não legais nem previstas na Constituição, mas que dispõem do poder efetivo para prender governadores de Estado, subjugam o Congresso Nacional e as Assembleias estaduais, pela grande quantidade de poder econômico de que dispõem e com o qual podem estrangular as atividades, quer dos particulares, quer dos Estados, quer dos municípios.

Quando, no fim do ano passado, a Oposição, cumprindo o seu dever, ameaçava obstruir o Orçamento para obrigar o Governo a melhor definição de seus propósitos, quem veio apelar para que a Oposição reconsiderasse a sua atitude? Foram os

Governos estaduais ligados à Oposição, que, ameaçados de estrangulamento econômico, vinham capitular e impor a seus representantes no Congresso que acedessem às suas ordens e aprovassem as coisas, tal e qual estavam.

Sr. Presidente, vou concluir. Demonstre, apoiado na opinião de pareceres de eminentes Senadores, que não existe, de pé, um argumento, no que diga respeito a GATT com relação à indústria nacional, apoiado nos próprios técnicos do grupo governamental ou relativamente a câmbio. Exhaustivamente demonstrado, ficou a influência desprezível que poderia ter sobre a moeda.

Demonstre e denuncie — como denuncio de novo — que temos que reagir, temos que mostrar à Nação a nossa sinceridade.

Repelimos, no Projeto, a emenda dos automóveis; se é verdade que não queríamos — como não queremos — aquele privilégio, se é exato que tentamos manter o veto presidencial e se é verdade que o fazemos com sinceridade e não com medo da opinião pública, nem por demagogia, resta-nos agora esse caminho de destruir o privilégio, extinguir o monopólio, estendendo a faculdade a todos os brasileiros. — (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Senhor Alencastro Guimarães, o Senhor Avolonio Sales deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Mourão Vieira, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, não aparteei o nobre Senador Alencastro Guimarães não porque não desejasse fazê-lo, pois que sempre me sinto sobremodo honrado de participar, embora modestamente, da atração de Sr. Ex.^a nesta Casa, mas por estar inscrito para falar logo após Sr. Ex.^a.

Preferi, assim, reservar-me para expor os pontos de vista do Governo, após a oração de Sr. Ex.^a.

O Sr. Alencastro Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com muito prazer.

O Sr. Alencastro Guimarães. — Bem compreendo o doloroso dever em que se encontra V. Ex.^a, como vice-líder do Governo, obrigado, por injunções partidárias, a defender uma iniquidade, como vai fazer. E' um dos penosos encargos dos que não são, como nós, livres de compromissos. Com isto quero desculpar-me, também, com V. Ex.^a. Vou-me retirar, não porque não deseje ouvir o discurso de V. Ex.^a, mas para acompanhar ao enterro do saudoso Ministro Souza Costa, meu d'leto amigo. Meu primeiro cuidado, amanhã, será o de ler o discurso de V. Ex.^a, para ter o prazer de ver como V. Ex.^a, com a brilhante inteligência de que é dotado, terá tentado sofismar, contornar, enfim, doirar a pilula que a Maioria vai ter que engulir.

O SR. PAULO FERNANDES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e sou o primeiro a lamentar não tê-lo aqui no Plenário. Compreendo as razões que levam V. Ex.^a a afastar-se neste instante; e, valendo-me mesmo do ensejo, compartilho com V. Ex.^a e com a Casa do pesar que a todos nós envolve, neste instante em que se anarta dos vivos a figura brilhante do ilustre homem de Estado e economista renomado, que foi o Senhor Arthur de Souza Costa.

Quero fazer, no entanto, reparos ao aparte de V. Ex.^a: não se preo-

cupe, nobre Senador Alencastro Guimarães, que eu não me sinto constrangido nesta tribuna para defender o ponto de vista do Governo, nem aqui estaria eu para fazê-lo, se na contingência de defender uma iniquidade. Temos ponto de vista divergente. E' óbvio que o realce neste instante; esteja certo V. Ex.^a, porém, de que a opinião defendida pelo Governo é justa, sobretudo decente, e nunca envolveria uma iniquidade.

Quero também, neste momento, dizer a V. Ex.^a que não concordo — e me vejo, agora sim, na contingência de não as aceitar — com as impugnações um tanto entusiasmadas do discurso de V. Ex.^a, quando, por vezes, coloca a Maioria na situação incômoda de ouvir apódos a que não faz jus.

Esteja V. Ex.^a seguro de que nós outros, tanto quanto os membros da Minoria, para aqui viemos, e até hoje temos agido, tendo em vista, acima dos interesses partidários, os altos, os elevados e imposteráveis direitos da própria Nação Brasileira.

Feitos estes ligeiros reparos, Senhor Presidente, desejaria eu, para entrar, propriamente, na apreciação do Projeto Bilac Pinto, fazer, embora em rápido bosquejo, um retrato da situação do mercado internacional de trocas brasileiro.

Todos nós sabemos, perfeitamente, o drama em que a Nação tem vivido por falta de divisas, falta essa que tem levado os governos, não apenas o atual, mas, também, todos os que o antecederam, a estabelecerem normas capazes de disciplinar as importações.

A grande realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de não existir no Brasil liberdade para importar, é simplesmente porque não dispomos da quantidade indispensável de moeda estrangeira para atender a todas as importações nacionais.

Assim é que se estabeleceu — já vai longe o tempo — um regime disciplinador dessas importações, procurando condicionar, dentro das reais possibilidades das nossas divisas, adquiridas através da exportação, todas as importações para o País. Tivemos, então, o regime da Licença Prévia. Todos estamos lembrados de que, inicialmente, as importações condicionadas à concessão de licença de importação. Foi adotado um critério que deu margem as maiores fraudes de que se tem conhecimento no comércio internacional do Brasil, através de condições estabelecidas por órgãos administrativos, em que figuravam a tradição dos comerciantes importadores e uma série de fatores, para a obtenção da licença. Em boa hora, entretanto, o então Ministro da Fazenda, o ilustre Dr. Osvaldo Aranha, cérebro privilegiado e honra de uma geração, resolveu modificar aquele sistema, estabelecendo os leilões e os âgics, criados através da Instrução n.º 70, da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Realmente, a solução Osvaldo Aranha foi, no momento, a única capaz de resolver a situação aflitiva em que nos encontrávamos. Até hoje, apesar das críticas, da maledicência em torno daquela providência ministerial, ninguém apresentou solução que a substituisse. O que se fez no momento, e o que se adota até hoje, é simples, é curial, seria até ocioso que eu aqui estivesse a repetir — decorre da circunstância de não dispormos de divisas no mercado externo suficientes para atender às necessidades das licitações e ao desenvolvimento do próprio País.

Se temos um poder aquisitivo limitado, um pequeno número de dólares para utilizar no mercado externo e, entretanto, as necessidades internas cada vez mais crescem, em virtude mesmo do desenvolvimento do País, mister seria criar-se uma gradação,

uma prioridade para essas importações. Fazia-se indispensável estabelecer o que, exatamente, foi estabelecido: facilidade para importação de medicamentos e matérias-primas e dificuldade no mesmo passe, para a entrada dos artigos considerados menos essenciais. Neste caso, vamos encontrar, exatamente, a razão pela qual o Governo, não só este como os passados, resolveu classificar o automóvel de passeio na 5.ª categoria, com o propósito expresso, único, nunca negado, de dificuldade ter sua importação; porquanto, como afirmou há pouco, carecíamos de divisas para comprar os artigos mais essenciais.

Não compreendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como se possa, nesta altura dos acontecimentos, quando ainda temos carência de divisas e somos forçados, por isso mesmo, a estabelecer um grau de prioridade na concessão dessas importações, não posso compreender como se queira, em relação ao automóvel de passeio, que, evidentemente, não é artigo essencial, pelo menos em relação aos outros colocados em categorias melhores, em dólares portanto de custo menos elevado; como se possa substituir a atual política do Governo. Por outro lado, Sr. Presidente, há que ponderar que a importação de artigos automobilísticos, no País, desangra violentamente a nossa capacidade de aquisições no exterior.

Pelos dados que colhi, nos oito anos seguintes à última guerra mundial, essa importação superou as do trigo e produtos de petróleo. Basta este exemplo para chegarmos à conclusão de que, realmente, estava e está certo o Governo, que quando estabelece óbices a essa classe de importação.

A média, entre 1945 e 1952, de importação de produtos de petróleo, atingiu cento e quatorze milhões, seiscentos e seis mil dólares, ou seja 10,14% do total das importações brasileiras. As importações do trigo e da farinha atingiram, no mesmo período, a média de cento e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares, ou seja 9,45% do total das importações brasileiras. As importações de produtos automobilísticos, entretanto, no mesmo período, obtiveram a média de cento e quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil dólares, em números redondos, o que vale dizer, 12,59% das importações feitas pelo País. Destas cifras, deduz-se que, se fossem concedidas facilidades para importação desses produtos, as sangrias no já exaurido estoque de divisas brasileiro nos levariam às condições mais precárias.

Está certa, portanto, a política do Governo, em estabelecer de um lado, óbices à importação de tais produtos, pela sua menor essencialidade relativamente aos demais, e, de outro, em incentivar a implantação, no País, da indústria automobilística. Não se afirma, aqui, que o Brasil não tenha condições para tal empreendimento.

O nobre Senador Alencastro Guimarães, nas suas argumentações, valeu-se — ele sim — de alguns sofismas; eu não precisarei utilizar-me de tal artifice. Transformou, em seu cálculo, dólares em cruzeiros para, em seguida, transformá-los de cruzeiros para dólares, e chegar assim à conclusão de que, quando fabricamos no Brasil um veículo em parte nacionalizado, estamos exportando maior quantidade de dólares do que se fôssemos buscá-lo terminado, fabricado no estrangeiro.

Não, o que ocorre, realmente, é que se fizemos o cálculo, assim como S. Ex.ª faz todos os seus cálculos, tomando por base o dólar ao câmbio livre, — que não pode sofrer apreciação nesse terreno porquanto é um dólar que não pode ser utilizado nessas exportações — como nas de quaisquer outras utilidades — se chegar-

mos a um cálculo sincero verificamos que quando se fabrica um produto no País, pode haver elevação de preço em cruzeiros, mas se deixa de remeter para o estrangeiro maior quantidade de dólares.

Não está, por certo, à altura da brilhante inteligência do nobre Senador Alencastro Guimarães a declaração que fez ao Senado no sentido de que com a fabricação de caminhões, jipes, automóveis e com a indústria automobilística em geral, despendemos maior quantidade de dólares do que se os importássemos. Na realidade, o maior problema que aflige a economia nacional é a escassez de dólares, mas não podemos deixar de reconhecer que é natural que uma indústria que se implante no País tenha seu custo, em cruzeiro, mais elevado. É natural que assim seja. Não tenho notícia de nenhum país no Mundo que haja tentado a nacionalização das suas indústrias — sem que seu povo sofra inicialmente uma tributação, a qual não deve ser assim considerada, pois sempre há um chamamento dos brios patrióticos para que concorram para a libertação definitiva da sua pátria.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Há tempo, quando o nobre Senador Alencastro Guimarães solicitou urgência para o projeto Bilac Pinto eu, debatendo o assunto com S. Ex.ª, declarei que a afirmativa de que um jipe custaria, hoje, no Brasil três mil dólares, não estava certo, pois, de fato, a licitação para o seu fabrico neste País não passaria de mil dólares. Hoje posso comprovar que essa fabricação não requer mais do que novecentos e oitenta e cinco dólares e vinte e um cents. Por conseguinte, se levarmos em conta que o jipe nos Estados Unidos, está por mais de mil e seiscentos dólares, há, indiscutivelmente, em favor da industrialização no Brasil, com relação à economia de divisas, o saldo concreto de seiscentos dólares por unidade.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito obrigado a V. Ex.ª pela contribuição que traz ao meu modesto discurso.

Sr. Presidente, prosseguindo, desejava, ainda, responder àqueles que afirmam que não poderemos ter a nossa indústria automobilística, porque, pelo seu vulto, pela sua natureza, pela técnica que exige, está reservada, apenas, às grandes potências econômicas do mundo.

Posso afirmar, baseado em dados estatísticos, que a produção mundial de caminhões e automóveis em 1954 atingia 2.375.638 unidades, figurando os Estados Unidos com 1.042.174 unidades, a Rússia com 460.000, a Inglaterra com 271.000, e assim por diante, até chegarmos à Itália com 25.931 e a Suécia com 16.171.

Verificamos, nessa simples citação de dados, que não apenas as grandes potências têm a sua indústria automobilística e quero e faço questão de frisar, ao trazer ao conhecimento do Senado esses dados, que os cálculos previstos para o mercado global automobilístico do Brasil para 1961 e 1962, é o seguinte: caminhões: setenta mil; jipes: quinze mil; tratores: quinze mil; caminhonetes e similares: dez mil; automóveis de passageiros: trinta mil, num total de cento e quarenta mil unidades. O consumo atual normal do País, se porventura não existissem as proibições vigentes, estaria certamente na casa das trinta mil unidades anuais.

Isto porque, Sr. Presidente, em 1951 e 1952, artes de entrarem em vigor as restrições a que fiz referência, através das providências da cria-

ção das categorias e, conseqüentemente, das agias, as importações de automóveis feitas pelo Brasil andaram pela casa dos quarenta mil veículos por ano. Assim, se a Itália produz vinte e cinco mil novecentos e trinta e uma unidades, a Suécia dezesseis mil cento e setenta e uma unidades anuais, por que não poderá o Brasil fazê-lo, quando realmente o seu próprio mercado interno será capaz de absorver quantidade muito superior à atualmente fabricada pela Itália e pela Suécia, países reconhecidamente industriais no mercado internacional?

Existem, ainda, outras razões capazes de justificar a política governamental de incentivo à instalação, no País, da indústria automobilística.

Se tomarmos como base a importação prevista para o País em 1961 e 1962, de 140 mil unidades automobilísticas, e se tomarmos como média dos valores, 2 mil e 200 dólares, teremos um dispêndio, naquela oportunidade, de 300 milhões de dólares. Teríamos, se previssemos a existência total de veículos no País, naquela mesma data em um milhão e cem mil veículos e tomando como base o consumo mínimo de peças de manutenção de oitenta dólares por veículos e por ano, mais o dispêndio de oitenta dólares por dólares por veículos e por ano, mais o dispêndio de oitenta e um milhão de dólares.

Pois bem, somando as duas parcelas chegaríamos à conclusão de que teríamos que dispendir — se não dispuséssemos naquela oportunidade de uma indústria automobilística — cerca de quatrocentos milhões de dólares por ano para atender às necessidades do próprio País.

Daí, portanto, acertada é a política do Governo quando resolve incentivar, através, é certo, de medidas protecionistas, a indústria automobilística brasileira para evitar que prossiga esta sangria em divisas no nosso mercado exterior, para que possamos, então, destinar as nossas disponibilidades oriundas da exportação dos nossos produtos, do café e outros mais, à aquisição de equipamento — esses sim — mais indispensáveis ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento.

O Governo fez estudos arrastados, indo ao ponto de criar no País o Grupo Executivo da Indústria Automobilística, no qual estão representados diversos órgãos do Governo, e chegou à conclusão, através desses estudos, que, se não oferecesse facilidades e não estabelecesse condições protecionistas para a implantação da indústria automobilística, seria impossível instalá-la com capitais nacionais.

A conclusão é fácil, através dos dados que vou fornecer à consideração da Casa.

Sómente para produção de setenta mil caminhões, teríamos que trazer, do exterior, equipamentos e maquinaria orgados em noventa milhões de dólares. Para a produção de cento e quarenta mil veículos — mercado calculado do País em 1961-1962 — teríamos, portanto, necessidade de equipamentos para o fabrico que alcançariam a casa dos duzentos milhões de dólares, além de uma estimativa de dois e meio bilhões de cruzeiros de despesas locais, com instalações.

Assim, para vender quarenta milhões de cruzeiros, a quanto contaria, no Brasil, essa produção, tornaria-se ainda indispensável um capital de giro superior a dez bilhões de cruzeiros.

Em resumo, chegaríamos à seguinte conclusão: para a implantação, no País, da indústria automobilística, exclusivamente com capitais brasileiros, precisaríamos dispendir, em equipamentos importados, cerca de duzentos milhões de dólares, o que, feitos os cálculos a oitenta cruzeiros,

daria dezesseis bilhões de cruzeiros em inversões; com despesas locais, dois e meio bilhões e, para capital de giro, dez bilhões de cruzeiros. Somando-se tudo, teríamos vinte e oito e meio bilhões de cruzeiros, capital esse praticamente impossível de se obter, na economia já exaurida de nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por motivos de ordem cambial, financeira e técnica, o caminho seria buscar esse numerário no Exterior, como foi feito, principalmente entre as empresas que se encontram no Brasil como exportadoras de manufaturas, levando-as a se transformarem, de organizações comerciais cujas simplesmente montadoras, em entidades industriais manufatureiras.

Feitas estas ligeiras considerações, em torno da acertada política governamental de fazer implantar, no País, a indústria automobilística, passo a analisar um dos aspectos focalizados, no caso que diz respeito aos nossos compromissos com o organismo internacional denominado GATT, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio.

Segundo os termos do Projeto Bilac Pinto, as importações de automóveis passariam a ser realizadas sem licença prévia, com pagamentos feitos no mercado de câmbio livre e, também, através de taxações *ad valorem* elevadas.

Argumentei, desta tribuna, na primeira vez que discuti a proposição, que em face de compromissos assumidos pelo País junto ao organismo internacional de tarifas — a que o Brasil livre e soberanamente aderira — não seria possível, uma vez aprovado o Projeto Bilac Pinto, executar-se, imediatamente, todos os seus itens. Chegaríamos, então, ao absurdo de permitir, de pronto, a importação de veículos sem licença prévia, com os pagamentos através do mercado livre de câmbio; mas, no momento de cobrarmos as tarifas *ad valorem* estabelecidas na proposição e considerá-las, pelo seu autor, exatamente um motivo para a sua defesa, estaríamos presos a compromissos internacionais, livre e soberanamente assumidos, repto, aos quais não poderíamos fugir. Qual seria, neste caso, a situação?

Entraria a lei em vigor, imediatamente, com aplicação dos dois primeiros itens; e aguardaríamos negociações, no campo internacional, para aplicação das tarifas.

A que valores, então, chegariam os dólares no câmbio livre? A cotações que, no momento, seria impossível prever.

O próprio autor do Projeto, ao justificá-lo, quando da sua apresentação na Câmara dos Deputados, admitiu que, mesmo com a contenção estabelecida pelas tarifas *ad valorem*, o dólar chegaria, talvez, a cento e vinte cruzeiros no câmbio livre, quando, há poucos dias, valia sessenta e quatro cruzeiros.

Nestas condições, quando no Senado se procura, de certo modo, inquirir os que combatem o Projeto com suspeição que não honra o Parlamento Nacional; quando se procura insinuar que razões escusas levam o Governo a opor-se à proposição, por que não se afirmar, também, que existem motivos dúbios escondidos no bôjo do Projeto? Porque não dizer que teria ele em mira provocar a elevação do dólar no câmbio livre, enriquecendo, ilicitamente, aqueles que os transportaram para o estrangeiro, através do subfaturamento do café e de outras exportações? Esses dólares que não poderão retornar ao País, voltarão sob a forma de automóveis, pelo seu duplo valor. Fortunas seriam feitas. Não seriam beneficiados os *gangsters* das importações de automóveis; para esses temos a Justiça, a polícia e as medidas adotadas pelo Srs. Ministros da Fazenda, das Relações Exteriores e da Viação e Obras

Públicas, capazes de coibir o contrabando.

Não podemos, afinal de contas, permitir-se tumultuar o Comércio internacional brasileiro; se crie prioridade para um artigo que, evidentemente, não é essencial. Finalmente, essa modificação promoveria enriquecimentos ilícitos; fortunas se duplicariam em menos de 24 horas, logo fosse sancionado o Projeto.

Sr. Presidente, afirmou nesta Casa o nobre Senador Atílio Vivacqua que os compromissos assumidos pelo Brasil com o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) não eram de natureza a impedir a aplicação, de pronto, das tarifas ad valorem previstas no Projeto Bilac Pinto. Valeu-se S. Ex.^a para argumentar, de uma publicação do *Observador Econômico e Financeiro* firmada pelo ilustre comentarista Afrânio Melo, segundo a qual:

"O Brasil conseguiu, na última reunião do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), que se realizou em Genebra, uma vitória surpreendente: a derrogação de todos os compromissos por ele anteriormente assumidos e o direito de restabelecer contato com aquele organismo, como se fosse um novo aderente".

Afirmou o eminente e preclaro Senador Atílio Vivacqua que o Brasil obtivera do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) permissão para derrogar todos os compromissos assumidos; e, que, portanto, a aplicação das tarifas ad valorem previstas no Projeto Bilac Pinto poderiam ser imediatamente postas em execução.

Incorreu S. Ex.^a, entretanto, em lamentável equívoco. Esclareço que o comentarista que firmou o artigo, Sr. Afrânio Melo, não pertence às hostes governamentais, do ponto de vista de sua estrutura funcional. Trata-se de jornalista esclarecido, mas que incorreu em engano que também atingiu o nobre Senador Atílio Vivacqua, porque a realidade é muito outra.

O Brasil não foi dispensado, em absoluto, de todos os compromissos assumidos com a organização internacional que — é mister se afirmar, neste instante — é organismo de defesa de nossos próprios interesses.

Passo a ler a conclusão oficial publicada por aquele organismo internacional, — o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e de Comércio — em 9 de novembro de 1956, que está assim redigida:

"As partes contratantes, agindo de conformidade com as disposições do artigo 25, parágrafo 5.º, alínea a, decidem que será revogada a disposição do art. 2.º, parágrafo 1.º do Acordo Geral, na medida necessária, para permitir ao Governo do Brasil aplicar a nova tarifa aduaneira, desde a sua adoção, sob a reserva das cláusulas e condições seguintes:"

A seguir, são enumeradas as condições em que o organismo internacional de Tarifas permitiu ao Brasil a alteração de suas tarifas.

O equívoco de S. Ex.^a pode ser encontrado na seguinte explicação. É que não foi feita a derrogação de todo o Tratado. Está de pé, ainda, o artigo 28.º, de vez que as próprias conclusões se basearam no art. 25.

E o art. 28 declara:

"Qualquer parte contratante anexa ao presente acordo, depois de uma negociação e acordo com outra parte contratante com a de-a modificar ou retirar uma concessão da lista correspondente qual tal concessão tenha sido negociada primitivamente"

Como se vê Sr. Presidente, o Brasil realmente obteve, daquela organização

internacional, autorização para apresentação de uma nova tarifa, de uma tarifa no seu todo, mas não obteve em absoluto n.m. seria possível que aquele organismo consentisse, o direito de alterar parte daquele Acordo.

O que ocorrerá, certamente, é que uma vez transformado em lei o projeto Bilac Pinto, se o Brasil pretender, no exercício legítimo de sua soberania, colocar em vigor as tarifas ad valorem estabelecidas na proposição, nada o poderá impedir, mas deixará de pertencer aquele organismo internacional; terá que dele se desligar, terá que renunciar aquele Tratado; ficará, a partir desse momento sujeito a todas as represálias, e perderá, também, todas as concessões já obtidas e ali consagradas, e que resguardam, é mister se afirmar, o nosso comércio internacional.

Ainda nesse terreno da observância das obrigações decorrentes da nossa participação no Acordo Geral de Tarifas e Comércio Sr. Presidente, existe um entendimento entre o Governo e os diversos partidos que militam na Câmara dos Deputados, entendimento esse realizado após a apresentação do Projeto Bilac Pinto, e que ao meu ver, seria suficiente para derrogar até mesmo compromissos eventualmente assumidos naquela Casa do Congresso pela Maioria governamental.

Tenho presente, várias cartas, trocadas em caráter reservado, entre os membros da Comissão Mista de Economia e Finanças, que estudam, no momento, naquela Casa, a alteração de nossas tarifas, e o Sr. Ministro da Fazenda.

A primeira carta é, a seguinte: (Lê)

"Rio de Janeiro, 27 de julho de 1956.

Senhor Ministro:

1. Os meus ilustres colegas, Deputados Broca Filho, Dias Lins e Odilon Braga que, comigo estão encarregados do exame do Projeto de Reforma da Tarifa Aduaneira (Mensagem Presidencial n.º 631-55, Projeto n.º 883-55), por designação dos nobres Presidentes das Comissões da Economia e Finanças, Deputados Daniel Faraço e Cesar Prieto, incumbiram-me da honrosa tarefa de levar à alta consideração de V. Ex.^a alguns problemas intimamente ligados ao citado Projeto e de cujo esclarecimento depende a últimação do trabalho a nós confiados.

2. Conforme é do conhecimento de V. Ex.^a já em abril último solicitamos ao Senhor Olinto Machado, um dos ilustres assessores postos por V. Ex.^a à nossa disposição, que lhe manifestasse nosso desejo de, através de um entendimento direto, debater o assunto e obter os informes desejados.

3. Compenerados das dificuldades que o Governo vem enfrentando no campo econômico, oriundas principalmente da pressão inflacionária crescente e ponderadas as responsabilidades envolvidas na aprovação de Projeto de tanta relevância e repercussão na vida nacional, entendemos de nosso dever aguardar que V. Ex.^a pudesse reunir elementos que lhe permitissem atender a nossa solicitação.

4. Essa atitude tanto mais se justifica quanto, constituindo a matéria iniciativa do Presidente Nereu Ramos, não havia o atual Governo se manifestado expressamente sobre as questões levantadas.

5. Ocorre, no entanto, que várias manifestações autorizadas, inclusive de setores governamentais, têm-se feito sentir última-

mente encarecendo a urgência da aprovação do importante Projeto. Tais manifestações impõem-se o dever de apressar o término da incumbência com que fomos honrados. Dai, a resolução de dirigirmos-nos a V. Ex.^a.

6. Na reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT em 13 do corrente, à qual V. Ex.^a compareceu, tivemos a oportunidade de informar que o exame dos níveis de taxaço dos 99 capítulos da Tarifa está praticamente terminado, com a única exceção de algumas casas dependentes de informes complementares. A Lei e as Preliminares estão sofrendo sua revisão final, o que demandará tempo relativamente curto.

7. Em tais condições, para a últimação do relatório permanecemos sobretudo na dependência da manifestação de V. Ex.^a.

8. Em virtude do completo desarmamento tarifário do país, o atual sistema de câmbio foi organizado de forma a preencher, simultaneamente, as funções de controle cambial e de proteção aduaneira, objetivando, o primeiro assegurar adequada utilização das divisas, e, o segundo, defender a produção nacional.

9. Com a aplicação da nova Tarifa transferir-se-á do atual sistema cambial sua eventual função protecionista. Todavia, controle cambial e tarifa aduaneira são peças que se completam em razão de determinadas diretrizes de política econômica. Cumpre, pois, que guardem entre si perfeita unidade de princípios e de objetivos e exata adequação funcional.

10. Sem que sejam fixadas assim certas premissas de ordem cambial, as taxas por nós revistas não passam de simples indicadores de níveis de incidência, em harmonia com os objetivos que servirão de base ao estudo da matéria.

11. Além de outros aspectos de menor importância, há quatro pontos básicos, ligados ao funcionamento do atual sistema cambial, cujo esclarecimento prévio consideramos fundamental, a fim de possibilitar nosso pronunciamento definitivo sobre o Projeto em exame:

1.º faculdade conferida ao Conselho da SUMOC de fixar ângios mínimos para as diversas moedas, em cada categoria;

2.º igual faculdade, no tocante à transferência de produtos de uma para outra categoria;

3.º adequação da atual classificação das mercadorias com a nova Tarifa;

4.º determinação da base de conversão cambial para efeito de cálculo dos direitos aduaneiros.

12. Segundo esclarecimentos que foram prestados pelos ilustres assessores, que conosco vem colaborando de forma tão elevada e eficiente, a reforma aduaneira, assumindo a responsabilidade de defender o trabalho nacional — um de seus objetivos primordiais — determinará apenas a transferência do campo monetário para o campo fiscal da componente protecionista, sem repercussão no preço final das importações e, em consequência, no custo de vida.

13. Embora a tese se apresente, teoricamente aceitável, sua aplicação poderá vir a ser anulada pela faculdade conferida ao Conselho da SUMOC de fixar ângios mínimos. Se esses ângios viessem a ser estabelecidos acima do limite de compressão da

nova Tarifa, esta teria seus níveis de taxaço completamente desfigurados, com repercussões imprevisíveis sobre o custo das utilidades, ligadas, direta ou indiretamente, à importação. O fato passou a nos preocupar, sobretudo após termos sido informados da recente decisão da SUMOC elevando fortemente os atuais ângios mínimos, decisão essa suspensa, mas não revogada.

14. O segundo ponto a que aludimos refere-se à faculdade de transferência de produtos de uma para outra categoria. Hoje, tal transferência tem por objetivo, exatamente, aumentar ou diminuir a possibilidade de certas importações, modificando os níveis de proteção conferida pelos ângios. Com a aplicação da nova Tarifa "ad valorem", tal transferência alteraria diretamente esses níveis por dois mecanismos:

a) adicionando ou subtraindo ao custo das importações determinada parcela de âgio;

b) aumentando ou reduzindo a taxa de conversão cambial, para efeito de cálculo dos direitos "ad valorem".

Corrolariamente aos dois, fazendo variar o impacto em cruzadores de um mesmo nível de incidência.

Assim, a política que vier a ser estabelecida pelo Congresso, ao aprovar a nova Tarifa, poderia vir a ser alterada de forma substancial, ao arbítrio das autoridades monetárias.

15. Ao lado dessas questões ligadas à mecânica do atual sistema cambial convém considerar o problema da adequação do regime vigente de categorias de importação, face à nova Tarifa. É sabido que as atuais categorias exercem, e insintese, dupla função:

a) por meio da distribuição de recursos cambiais assegura "a priori" certa seletividade das importações por grandes grupos;

b) através de ângios diferenciais, procura graduar os níveis de proteção conferida pelo controle cambial.

16. Absorvida esta segunda função pela nova Tarifa, a revisão dos critérios da atual classificação logicamente se impõe. E como, em decorrência desse fato, poderia ser profundamente alterada a integração prevista entre os mecanismos cambial e tarifário, julgamos de nosso dever procurar conhecer previamente as bases gerais em que irão se assentar o referido trabalho.

17. Finalmente, encontramos em sérias dificuldades em relação ao problema da taxa cambial que servirá de alicerce à conversão de valores em moeda estrangeira para efeito de cálculo dos direitos aduaneiros. O funcionamento do presente sistema engendra o aparecimento de multiplicidade infinita de taxas de câmbio. Elas variam, em cada categoria, para cada moeda, em cada leilão realizado nas diversas Bolsas do país, de uma transação para outra, no mesmo dia.

18. Diante de tão grande diversificação, indaga-se naturalmente qual a orientação governamental que serviu de base à determinação da conversão, em moeda nacional, do valor externo, das mercadorias e consequente apuração dos direitos devidos.

19. A fim de se não desfigu-

rarem os pressupostos de política comercial identificados na Tarifa submetida ao Congresso Nacional, essa base — na nossa opinião — deveria satisfazer pelo menos dois requisitos fundamentais:

1.º guardar, em igualdade de condições, relativa uniformidade;

2.º não depender de arbitrio pessoal.

10. Numa Tarifa "ad valorem", mais importante que o valor isolado de cada artigo e a relação entre elas existentes, segundo os diferentes graus de elaboração industrial e a que se estabelece entre as matérias primas e mercadorias finais. Para que os intervalos entre os diversos níveis de taxaço, dentro da taxa aduaneira mantida, tenham o significado que se lhes atribuiu, é indispensável que os valores originais dos produtos sejam multiplicados por um fator de conversão uniforme. Do contrário, a relação entre aqueles níveis poderia resfregar-se pela diversidade de taxas cambiais.

21. Seria possível objetar-se que as taxas são livremente estabelecidas pelos importadores nos leilões de câmbio. Além de tal repro não eliminar os inconvenientes apontados no parágrafo anterior, acresce a circunstância de ser muito relativa a essas importações normais são consideradas de alta essencialidade, o que confere certa rigidez à respectiva procura. Dessa maneira, o nível dos âgios em cada categoria é fortemente afetado pela escassez de divisas distribuídas entre os diversos leilões, a critério exclusivo das autoridades cambiais.

22. O custo efetivo do câmbio em cada categoria e em cada leilão é muito mais fruto da manipulação da oferta de cambiais, nos diversos mercados de importação, do que da vontade do licitante.

23. Por outro lado, há a consideração que a Tarifa, em relação aos investimentos, vale pela segurança e estabilidade que proporciona. Tal elemento, do mais alto valor, se anulará com a permanência do arbitrio vigente que retirará da Tarifa sua virtude cardinal.

24. Julgamos oportuno acentuar que, a nosso ver, nenhuma das questões levantadas implica em considerar totalmente impossível a articulação do regime cambial em vigor com a aplicação da nova Tarifa. Para tanto — é nossa opinião — a Tarifa exigirá adaptações substanciais no sentido de possibilitar a coexistência dos dois mecanismos.

25. Como V. Ex.ª reconhecerá, certamente, a responsabilidade da nossa tarefa impedir-nos-ia aconselhar a aprovação de um instrumento de tão amplas repercussões na vida econômica do país, se seus efeitos pudessem vir a ser completamente alterados no curso de sua aplicação.

26. Em resumo, o elemento fundamental a considerar-se em função do projeto da nova Tarifa, é a necessidade de uma definição de política, por parte do Governo, a fim de que o Poder Legislativo possa decidir em matéria de tanta importância, com a certeza de que, atingidos os altos objetivos do Projeto, não venha ele causar perdas danosas

27. Dessa maneira, Senhor Ministro, vimos reiterar nossa solicitação no sentido de V. Ex.ª nos propiciar o conhecimento da orientação governamental a respeito dos problemas focalizados, a fim de ficarmos habilitados a formular uma conclusão segura sobre o projeto da Reforma da Tarifa Aduaneira.

28. Ao finalizar, desejamos afirmar que estamos seguros de que V. Ex.ª nos fará justiça de não ver, em nossa iniciativa, nenhuma intenção de criar qualquer situação embaraçosa ao Poder Executivo.

29. Somos levados a este passo, apenas, por força das contingências de ordem técnica suscitadas pelo exame minucioso a que submetemos o projeto e pela consciência de sua invulgar transcendência.

30. Na expectativa da gentileza de um pronunciamento de V. Ex.ª, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa alta estima e distinta consideração. — *Brasílio Machado Neto*.

Em resposta do Sr. Ministro da Fazenda:

"Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1957.

Exmo. Sr. Deputado Brasília Machado Neto

Dl. Relator, na Comissão de Economia, do Projeto da Reforma das Tarifas Aduaneiras.

Tenho a honra de reter-me à carta de V. Ex.ª e aos entendimentos havidos, em princípios de setembro p. passado, com Vossa Ex.ª e seus ilustres colegas, membros da Comissão Mista de Economia e Finanças, Revisora do Projeto da Reforma da Tarifa das Alfândegas.

2. Inicialmente, desejo apresentar as minhas excusas pelo atraso desta resposta, decorrente inclusive, da viagem que empreendi recentemente, à Europa e aos Estados Unidos.

3. Com respeito, propriamente, ao objeto desta carta, desejo reiterar que as soluções por nós encontradas, como as mais compatíveis com os interesses nacionais, para os problemas então focalizados por V. Ex.ª, motivo de justas e ponderáveis preocupações, passaram a constituir a base de toda a orientação ulterior do Governo.

4. Como V. Ex.ª deve ter presente, o resumo dos entendimentos havidos com os membros da Comissão Mista Revisora da Tarifa foi a seguinte:

a) O impacto sobre nosso balanço de pagamentos do esforço de desenvolvimento econômico do País e a persistência ainda de acentuada pressão inflacionária desaconselham a eliminação dos atuais controles cambiais confiando apenas ao mecanismo dos preços a seleção de nossas importações.

b) Todavia, a transferência para a nova Tarifa da função notecionista dos âgios possibilitará a simplificação do mecanismo de leilões de câmbio, permitindo reduzir as atuais categorias de importação, distinguindo, de um lado, as mercadorias de procura interna mais ou menos racional e cuja seleção poderá ser confiada ao mecanismo dos preços e do outro, os produtos de procura fortemente influenciada pela inflação e para os quais se torna indispensável continuar a Tarifa com um sistema complementar de controle cambial.

c) A necessária redução do número de categorias de importação e maior liberação do mecanismo de

formação da taxa de câmbio, sem prejuízo da adoção de um sistema de resgate de comércio para os bens mais essenciais, em média de câmbio, uniforme para cada moeda, a qual deverá servir de base à conversão dos valores externos, para fins de apuração dos preços aduaneiros.

d) A diversidade de comportamento das várias moedas nos leilões de câmbio, por outro lado, a uma progressiva redução, a medida em que se tornem substituídas os convênios bilaterais por sistemas multilaterais de pagamentos, como vêm ocorrendo com o chamado Clube de Bruxelas.

e) Os âgios mínimos poderão ser determinados para as moedas de conversibilidade total ou limitada, persistindo apenas em relação as não convertíveis, em virtude de suas características peculiares, com o objetivo de eliminar ou reduzir disparidades cambiais capazes de deformar, prejudicialmente, as correntes de comércio do País.

f) O licenciamento das importações deverá passar a processar-se com base na própria nomenclatura tarifária, de modo a permitir melhor conjugação entre os controles cambial e aduaneiro. Por outro lado, qualquer alteração na posição de um produto dentro das categorias de importação deverá deslocar-se do âmbito das autoridades monetárias para a competência da Comissão de Política Aduaneira, prevista no projeto.

h. Acertados todos esses pontos, não teve o Governo dúvida em tomar imediatamente as medidas no campo internacional, visando afastar os óbices ligados à pronta e integral aplicação da Tarifa.

Assim, imediatamente após os entendimentos havidos com V. Ex.ª e ilustres colegas, o Governo notificou o Fundo Monetário Internacional, confidencialmente, quanto àqueles propósitos, encontrando boa receptividade, por parte do Secretariado Técnico da referida Instituição.

6. Quanto às negociações tarifárias e obrigações existentes perante o Acordo do GATT, consistia nosso problema em obter, das Partes Contratantes, a autorização para aplicarmos a Tarifa imediatamente, sem sermos obrigados a entrar em negociações específicas, visando compensações equivalentes, conforme o Artigo XXVIII do Acordo.

7. Atuando estritamente nas linhas dos entendimentos com a Comissão de Deputados, tive oportunidade de, pessoalmente, em Genebra, declarar, no plenário das Partes Contratantes, não só a natureza das dificuldades financeiras do Governo, mas sobretudo que a reforma tarifária brasileira não objetivava ferir interesses de outros países, mas contribuir, simplesmente, para armar o Governo de um instrumento mais adequado às suas relações comerciais com o Exterior, propiciando condições de maior liberdade e automatismo de comércio, sem prejuízo da necessária seleção de nossas importações, impostas pelo desenvolvimento econômico do País.

8. Afirmei, ainda, que a Tarifa não deveria influir no volume global do nosso comércio de importações. Não deveria, outrossim, modificar as correntes tradicionais de comércio, nem tampouco afetar os custos internos dos produtos importados.

9. A clareza dessa orientação evidencia a sincera determinação

do Poder Executivo de equacionar e resolver a questão em conformidade com o acordo estabelecido com a Comissão Revisora da Câmara.

10. Ao concluir, cumprio o dever de manifestar a V. Ex.ª e aos seus ilustres colegas de Comissão o meu apreço e o meu reconhecimento pelo dedicado empenho com que se vêm devotando ao estudo do projeto de Tarifa.

Com a segurança de minha sincera estima e grande admiração envio-lhes cordial abraço. — *José Maria Alkmim*.

A outra carta do Deputado Brasília Machado Neto é a seguinte:

"Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1957.

Meu eminente amigo e Ministro José Maria Alkmim:

De acordo com os entendimentos havidos de sua parte com o Senador Paulo Fernandes e com o objetivo de informar o Senado sobre os detalhes dos entendimentos que a Comissão Mista de Economia e Finanças da Câmara Federal, relatora do Projeto 343-55, estabeleceu com o eminente amigo, tenho a honra de lhe remeter cópias fotostáticas das cartas trocadas resumindo o acordo.

Com cordiais cumprimentos, subscrevo-me, *Patrício Amigo e Admirador, Brasília Machado Neto*.

Essa correspondência deixa bem claros os compromissos assumidos por elementos de todos os partidos políticos com o Governo, para que este, através da pessoa do seu ilustre Ministro da Fazenda, fosse até Washington trocar entendimentos com o Fundo Monetário Internacional e, posteriormente, a Genebra, à Conferência Geral que ali se realizava com o GATT, e levasse uma proposta que permitisse ao Brasil apresentar uma nova tarifa, que abrangesse todos os atos das importações e a colocasse, desde logo, em funcionamento. Essas cartas, envolvem entendimentos dos Deputados Brasília Machado Neto, Broca Filho, Dias Lins, Odilon Braga, Daniel Faraco e Cesar Prieto.

Sr. Presidente, como se verifica, existem condições decorrentes de compromissos internacionais, que estão de pé e deverão ser respeitados pelo Brasil, a menos que queiramos retroceder àquela época em que os tratados eram considerados meros farrapos de papel.

Desejo, agora, encerrando as minhas considerações em torno do projeto, já por mim alongadas, referir-me a alguns pontos do próprio projeto e demonstrar à Casa como ele está mal feito, errado, como, afinal de contas, é um caso de teratologia legislativa, tais os efeitos, tais as falhas que apresenta.

Já fiz referência à impossibilidade de aplicação imediata das tarifas *ad valorem*. Irei mais adiante: conceder-se aos lavradores ou criadores registrados no Ministério da Agricultura o direito de importarem fipes diretamente, com redução de 50% nas tarifas previstas no projeto. Quero, aqui, chamar a atenção do Senado para a forma por que está redigido este dispositivo, que assim dispõe ou seja o item 7.º do art. 3.º:

Qualquer pessoa que obtenha registro, numa Secretaria de Agricultura ou no Ministério da Agricultura, como lavrador ou criador, poderá, a partir daquele momento, nos termos do projeto Bilac Pinto, importar quantos fipes queira e, se o entender, revendê-los, no dia seguinte, pois a lei não estabelece um limite, como o faz, por exemplo, quando facilita a importa-

ção aos motoristas profissionais, de um carro de cinco em cinco anos.

Os lavradores registrados naqueles órgãos governamentais poderão, no dia seguinte ao que for sancionada a lei, importar 50, 100, 1.000, 2.000, 10.000 jipes, e revendê-los no dia seguinte.

O projeto ainda estabeleça — o que é mais sério e eu ia esquecendo — a importação com redução de 50% das tarifas aduaneiras protecionistas, que foram fixadas para permitir o fabrico dessa mercadoria no Brasil.

O mesmo se estabelece para os caminhões de carga, quando importados por lavradores ou criadores registrados no Ministério da Agricultura, através de um desconto, de 25% nas tarifas. Quer dizer, o que se encontra neste projeto será a derrocada absoluta e completa não só da indústria nascente desses veículos no país, como, também, do comércio organizado no mesmo setor.

Sr. Presidente, o projeto tem outras falhas ocultas, intencionalmente ou não, no seu bojo.

De outra feita que falei nesta Casa, fiz questão de ressaltar a honorabilidade do ilustre autor da proposição, Deputado Bilac Pinto. S. Exa. porém, agiu, no caso, como o inocente útil, prestando-se a um trabalho de solapamento, que vem atingir a campanha de nacionalismo crescente em nosso país.

O art. 5.º está assim redigido:

"Art. 5.º Aos representantes exclusivos de fábricas dos veículos referidos no art. 1.º, que utilizem, nas suas linhas de montagem, peças e equipamentos de fabricação nacional e que se comprometam a vendê-los com lucro bruto não excedente de 25% (vinte e cinco por cento) o Diretor Geral da Fazenda Nacional concederá as seguintes reduções percentuais nos direitos aduaneiros"

Segue-se a tabela, pela qual se verifica que, quando as peças e equipamentos nacionais atingirem a 25% do peso do veículo, o desconto nos direitos aduaneiros será de 10%; quando atingirem a 50% do peso do veículo, a redução será de 15%; quando atingirem a 65, o desconto será de 20%; e quando alcançarem mais de 80% do peso do veículo, a redução dos direitos aduaneiros será de 25%, nas tarifas apresentadas.

Pois bem, não vejo outra interpretação a dar a este artigo, senão aquela de permitir que uma indústria aqui se instale, para fabricar automóveis, no momento em que chegar a determinado grau de nacionalização, quando estiver empregando certa percentagem de peças de fabricação nacional, esta mesma empresa, que tem fábrica no exterior, passe a importar, diretamente, veículos montados no estrangeiro. Que é isso senão paralisar o crescimento e a nacionalização dessas mesmas indústrias?

Evidentemente, esses capitais estrangeiros, essas empresas que para aqui se estão transportando, não vêm para o Brasil pelos nossos belos olhos, mas, sim, em busca de lucros, exatamente pela impossibilidade em que se encontram de remeter-nos veículos fabricados nos seus próprios países.

E nós vamos aprovar um projeto segundo o qual, no momento em que a nacionalização atinja a determinada ponto, eles poderão importar os veículos de suas fábricas matrizes, em condições superiores às obtidas pela fabricação no país. — Que é isso senão criarmos, semi-indústrias de automóveis? Que é isso senão limitarmos as tentativas, sonhadas a tanto tempo, de evoluirmos no caminho da solução de todos os nossos problemas? Que é isso paralisar,

entravar nosso progresso? Que é isso, enfim?

Sr. presidente, ainda há mais.

No art. 10.º o projeto declara:

"Ficam proibidas as importações triangulares dos veículos de que trata esta Lei".

Não sei por que esse artigo. Se pelo projeto vamos importar pelo câmbio livre, não compreendo, como se possa fazer triangulação, ou importação triangular, quando a moeda é livre.

O artigo 12 do projeto, este sim, — contrariamente à afirmação do ilustre Deputado Bilac Pinto de que eu, viria aqui dourar a pilula, para que a maioria pudesse melhor engulir — aqui, sim, está uma pilula dourada.

O art. 12 dispõe:

"Art. 12. É facultado a todo lavrador ou criador, em trabalho ativo, devidamente registrado na Secretaria de Agricultura de seu Estado e no Ministério de Agricultura, importar, diretamente, sem cobertura cambial, um trator, devidamente equipado até a potência de 60 HP".

E, a seguir, no seu § 3.º:

"§ 3.º Serão de 4% (quatro por cento) ad valorem — os direitos aduaneiros que incidem sobre os tratores importados de acordo com a presente artigo".

Pois bem, Sr. Presidente, este artigo que, aparentemente, oferece condições mais favoráveis aos agricultores, para importação de tratores, encarece exatamente a importação desses veículos. No momento, a importação de tratores é feita pela primeira categoria, — que atinge a valores inferiores ao do próprio câmbio livre, e paga uma taxa prática inexistente, no § 3.º do artigo 12 do projeto, cria-se, um ad valorem que atinge a 4%. Na realidade, se passarmos a importar tratores, nos termos do art. 12 do Projeto Bilac Pinto, estaremos dificultando a entrada dos mesmos no país, e não facilitando.

Já no art. 14, se lê:

"Art. 14. As disposições desta lei não se aplicam aos automóveis de passeio cuja importação a lei proíbe.

Não sei, Sr. Presidente, por que se colocou aqui essa expressão, que não diz nada; vazia. Faz apenas, que o projeto tenha mais um artigo e pareça mais importante.

O art. 13 reza:

"As importações feitas nos termos desta lei serão aplicadas as taxas portuárias que estavam em vigor a 31 de dezembro de 1955".

Sr. Presidente, aqui há mais uma heresia: estabelecer-se a fixação de taxas portuárias, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 1955, para esse tipo de importações estabelecidas pela lei. A boa técnica, entretanto, determina que não se fixem definitivamente taxas portuárias. É sabido de quem quer que se demore no estudo dos problemas portuários, que as taxas cobradas sobre mercadorias menos essenciais são sempre majoradas e servem exatamente para baratear as mesmas taxas, quando incidirem sobre produtos alimentícios e de outras naturezas, consideradas mais essenciais.

O que se faz aqui é invocar uma técnica em matéria de economia portuária; o que se faz aqui é fixar no tempo uma lei que não poderá mais ser alterada, reconhecido que todos os custos de trabalho nos portos se elevam dia a dia, e não é possível — sob pena de incorrer-se em grave e primário erro de eco-

nomia — fixar taxas que correspondam sempre à retribuição de serviços.

Afirmou o nobre Senador Auro de Moura Andrade, em seu brilhante discurso de ontem, que o Senado se encontrava na obrigação moral de aprovar o Projeto Bilac Pinto, pela circunstância de haver o Congresso em má hora, liberado a importação de automóveis para os parlamentares, pelo mesmo sistema.

Não seria necessário, Senhores Senadores, que eu repetisse o serôdio, aforisma: — "Um erro não justifica outro".

Realmente, o Senado foi o primeiro a reconhecer que a importação de automóveis, pelo Câmbio livre, para os congressistas, foi um erro; repudiou-a por unanimidade. Está transformado, entretanto, em lei.

Não será, portanto, incidindo no mesmo erro, tumultuando o sistema cambial, trazendo maiores dificuldades para a economia brasileira, que salvaremos o Congresso do erro cometido. Melhor seria — como afirmara aqui ao debatermos o projeto, o nobre Senador Francisco Gallotti — elaborássemos, então, uma lei revogando aquela.

Sr. Presidente, não vamos trilhar o mesmo caminho, alargando-o ainda mais, pela maior influência que terá pela quantidade de divisas que irá sanar, na economia do país.

Ainda agora, ao finalizar estas considerações, reportando-me aos dados que trouxe, no início do meu discurso, segundo os quais, nos anos de 1951-1952, importávamos os média que oscilava em torno de quarenta mil automóveis, anualmente, desejo acentuar que, daquela data até hoje, foi reduzida essa importação em virtude de dispositivos conscientemente aplicados pelo Governo.

Em vista disso, Sr. Presidente, chegaremos, de pronto, à conclusão de que, abertas as portas para a importação, através do câmbio livre, entrariam no Brasil de imediato talvez duzentos mil automóveis. Calculando-os à base média de dois mil e quinhentos dólares a unidade, importariam numa sangria de quinhentos bilhões de dólares na nossa já depauperada economia de divisas.

Sr. Presidente, a tanto nos levaria o Projeto Bilac Pinto, se transformado em lei, e que estimulo proporcionaria aos que já furtam a economia nacional, através do sub-faturamento. A que extremos seriam levados esses homens, se tivessem ao seu talento, um mercado fácil para transformar, no estrangeiro, a sua fraude, e trazê-la para o Brasil, pelos vistosos automóveis que haveriam de rodar nas espaçosas avenidas das grandes cidades.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tambores) — Lembro a Vossa Exa. que dispõe de apenas dois minutos para o término de sua oração.

O SR. PAULO FERNANDES — Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a advertência. Concluirei minhas considerações.

Mais uma vez, afirmo que a Maioria está de plano acordo em que sejam adotadas medidas capazes de coibir o contrabando de automóveis, semelhantes às consubstanciadas na Lei Oliveira Brito, bem como a outras, administrativas, tomadas pelos Srs. Ministros da Viação, da Fazenda e das Relações Exteriores; por meio de vigilância policial, também, mas nunca concordaremos em que esta coibição se faça com a derrogação de compromissos internacionais. Jamais permitiremos a falta de cumprimento desses compromissos, solenemente assumidos, pelo Brasil no campo internacional. Muito menos Sr. Presidente, deixaremos sejam impostas proibições à custa da economia nacional, da industrialização dos sentimentos mais caros aos brasileiros, quais os de liberar o nosso

País, fixando nele a indústria automobilística.

Sr. Presidente, não quero, hoje, repetir aos encapuçados inimigos da industrialização automobilística do País, ou aqueles que servem a este caso como inocentes úteis, que o Brasil há de ter dentro em breve, porque assim o querem o Sr. Presidente da República e os verdadeiros brasileiros, a sua indústria automobilística. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sendo evidente a falta de número no Plenário, vou levantar os trabalhos.

O SR. NOVAES FILHO:

(Pela ordem): Sr. Presidente, não sendo grande conhecedor do Regimento Interno, pergunto a V. Exa. se a discussão do Projeto vai ser encerrada ou se em face do que Voss. Exa. declarou, continuará na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — A discussão continua, e V. Exa. está inscrito, em primeiro lugar, para, na próxima sessão, discutir o projeto.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1. — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 83, de 1957, do Senador Moura Andrade e outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 8 do mês em curso); dependente de pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Economia; de Finanças

2. — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 95, de 1957 do Senhor Júlio Leite e mais 35 Srs. Senadores pedindo urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 260, de 1953, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

3. — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 96, de 1957, do Sr. Atílio Viacava e outros Senhores Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para as emendas da Comissão ao Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1953 que atualiza o instituto da adoção prescrito no Código Civil.

4. — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 253 de 1953 que acrescenta parágrafo ao art. 3.º e transforma o parágrafo único do art. 4.º em § 1.º, acrescentando-lhe um parágrafo, da Lei n.º 1.295, de 2 de dezembro de 1950 (Estabelece normas para registro de diplomas e pedidos pelos estabelecimentos de ensino); tendo pareceres (ns. 126 e 127 de 1957) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

5. — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 408, de 1953 que estende aos governadores ou interventores de Estados e Territórios, ao Prefeito do Distrito Federal, e respectivos secretários, aos prefeitos municipais, vereadores e chefes de polícia o direito à prisão especial previsto no Código do Processo Penal; tendo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º de 1957, pela constitucionalidade

6 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 8, de 1957, que concede autorização ao Sr. Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do governo brasileiro à posse do Presidente da República da Nicarágua (projeto oferecido pela Comissão de Relações Exteriores, como conclusão de seu Parecer n.º 173, sobre o Requerimento n.º 98, de 1957 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Francisco Gallotti).

7 — Discussão única do Requerimento n.º 107, de 1957, do Sr. Senador Nelson Figueira, solicitando a transcrição nos Anais da carta a S. Ex.ª dirigida pelo ex-Deputado Alcides Carneiro.

8 — Discussão única do Requerimento n.º 110, de 1957, do Sr. Senador Cunha Melo, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas e dá outras providências.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR COIMBRA BUENO, NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1957, QUE SERIA POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, regressei no dia 3 do sudoeste do meu Estado, onde assisti à inauguração, pelo Presidente da República, de dois trechos da rodovia BR-31, ambos partindo da cidade de Jataí, sendo um de 206 quilômetros na direção de Cuiabá e outro de 80 km na direção de Vitória.

Trata-se de trechos de uma obra secularmente reclamada, porquanto a BR-31, que faz entroncamento no Triângulo Mineiro com o sistema rodoviário de São Paulo, é um legítimo caminho rumo-oeste, de penetração desde as primeiras caravanas que buscaram o interior, em demanda de Cuiabá; felizmente esta grande via está com sua construção intensificada nos Estados do Espírito Santo, Minas, Goiás e Mato Grosso, dando-nos esperanças de ser ultimada em 1960, inclusive com o seu asfaltamento iniciado em vários setores.

Foi para mim, filho do Sudoeste Goiano, da vizinha e pujante cidade de Rio Verde, um dia de grande emoção; assisti a um ato que era o coroamento de uma luta que abracei desde os primeiros dias de minha vida profissional e que já fora de meus pais, tios e avós, e da gente sudoeste de suas gerações.

Auxiliado pelos então governantes de Goiás e São Paulo, respectivamente senhores Pedro Ludovico Teixeira e Armando Salles de Oliveira, consegui em 1938 a primeira concessão federal rodoviária outorgada neste País a um particular, para a ligação de Colômbia ao Canal de São Simão, e isto graças ao cumprimento de uma promessa formalmente feita pelo Presidente Getúlio Vargas ao Governador de São Paulo. O objeto desta concessão era justamente a travessia do Triângulo Mineiro, obra esta que, há cerca de meio século, vinha anulando todas as tentativas de vencer a resistência oposta por antigos políticos de Minas Gerais que julgavam erroneamente ser a ligação dos trilhos da E. F. Paulista em Colômbia inconveniente para o grande Estado Montanhês; na realidade, a ausência desta via retardou, por vários decênios, o progresso não do Sudoeste Goiano, mas principalmente do próprio Triângulo Mi-

neiro, fato este hoje reconhecido mesmo pelos seus mais ardorosos ex-antagonistas, e a tal ponto de constituir uma legítima aspiração geral, em face dos fatores já evidenciados de valorização da produção e progresso detida a Região.

Abri mãos, sem quaisquer vantagens, de qualquer ordem desta concessão, que obtive não para mim, mas para minha terra, para que a então Diretoria de Obras e Fortificações do Exército Nacional assumisse a incumbência da execução desta travessia, também trecho da BR-31, felizmente já ultimado em sua quase totalidade.

Não posso nesta oportunidade omitir os nomes de alguns pioneiros do rodoviarismo em Goiás que, nos idos de 1918, lançaram os alicerces da «Cia. Auto Viação Sul Goiana»; iniciativa aguçada para a época e meio; formavam sua vanguarda Ronan Rodrigues Borges, Orozimbo Souza Bueno, Belarmino Cruvinel, Sidney P. de Almeida, Isidoro Coimbra, José de Oliveira França e muitos outros; entre estes pioneiros se alinhavam dois tipos e meu próprio pai; lutaram e conseguiram, à custa da iniciativa privada, rasgar a primeira rodovia de penetração com mais de 400 quilômetros através do sudoeste de Goiás, buscando, a partir da antiga Santa Rita, hoje Itumbiara, as cidades de Rio Verde, Jataí e Mineiros. Foi um deles o Sr. Ronan Rodrigues Borges quem, pela primeira vez, levou o automóvel até o sudoeste, guiando um Ford T modelo 1916, sagrando-se, assim, como o precursor do automobilismo goiano; foi incorporador e primeiro presidente da nossa primeira entidade rodoviária, ligando desta forma e para sempre o seu nome à história dos transportes no Interior do País. Levou, como motorista, o Sr. José Sabino, hoje figura popular em Goiás, sobretudo para aqueles que ainda se recordam da memorável viagem do «Fordeco de bigode» que, ao chegar às nossas cidades, foi recebido como arauto de uma nova era de progresso com grandes festividades e ofereceu à população atônita o espetáculo reservado às jovens belidades e pessoas gradas, de algumas corridas desabaladas, «chispadas» emocionantes a 40 kms por hora pelas principais ruas de Rio Verde e Jataí.

O Sr. Presidente da República, recebeu, no dia 3, em Jataí manifestação unânime e que deve ter calado profundamente no seu espírito. Entre os que entusiasmamente o aplaudiram reconheci elementos de todos os partidos e camadas sociais. Ali compareceram, realmente, o povo do Sudoeste de meu Estado, para testemunhar ao Poder Constituído, na pessoa do Chefe da Nação, a gratidão e emoção sincera que a todos dominava, pela grande honra que nos era tributada, justamente no dia em que se concretizava uma das maiores aspirações regionais.

Uma vez mais, como havia sucedido em Três Marias, à margem do São Francisco, em Mafra, Rio Negro, Lages, Florianópolis, Brasília, verifiquei na reação sincera e espontânea provocada no seio de nossas populações laboriosas o acerto do Governo, de contato, que vem sendo praticado pelo Sr. Presidente da República.

O respeito tributado ao Chefe da Nação, encarnando o Poder Constituído, imantando homens e mulheres de todos os matizes, transbordantes de entusiasmo, numa pequena mas laboriosa unidade de nosso imenso País, nos deu conta da alta politização que não é privilégio de Jataí, mas felizmente é comum à grande maioria das nossas cidades e fazendas, onde igualmente se mantêm vivos os sentimentos de patriotismo, cri-

vismo e amor ao Brasil, que não foram contaminados pelo pessimismo e artificialismo reinantes nos grandes centros cosmopolitas, onde medra o parasitismo estatal e, com ele, a negação de nossas instituições, públicas ou privadas, e indivíduos.

Designado inesperadamente para preservar os sentimentos dos Prefeitos aos Senhores Presidente da República, Governador de Mato Grosso, Governador de Goiás e Autoridades presentes, fui contagiado pela honestidade de propósitos e fé e entusiasmo de meus coestaduanos, e senti-me à vontade para reafirmar a confiança e a esperança que depositamos justamente nas nossas instituições democráticas, nos nossos homens públicos e na evolução e progresso do nosso País.

O ambiente que observamos em Jataí e o mesmo que prevalece nos nossos centros de trabalho e produção; nossa gente tem uma te inquebrantável no progresso do Brasil, deposita confiança no seu Presidente, nas autoridades constituídas e em nós Parlamentares.

Solicito uma vez mais a atenção do Senado e insisto na minha tese sobre a responsabilidade maior dos Partidos, no funcionamento dos poderes constituídos para uma vez mais expressar a opinião de que nem o Executivo e muito menos o Legislativo devem ser os «bodes expiatórios» dos males que nos afligem e que residem principalmente nos Partidos políticos.

Estas funções de «bode expiatório» devem ser atribuídas aos Presidentes e Diretores dos nossos Doze Partidos Políticos, enquanto não derem solução aos problemas que lhes estão precipuamente afetos, e que cada dia mais perturbam e desorganizam a vida administrativa do País.

O que pude resumir em poucas palavras e que teve boa receptividade em Jataí, esta contido nos discursos que venho renovando no Senado com a esperança de um dia fazer-me ouvir pelos Partidos, cumprindo a modesta missão de trazer à baila assunto que vem sendo relegado, mas que é vital para o regime. (Muito bem; muito bem)!

DISCURSO DO SR. FILINTO MULLER, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9-4-57, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

O SR. FILINTO MULLER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o projeto cuja discussão V. Ex.ª acaba de anunciar, já esteve em plenário no fim da Sessão Legislativa passada, em regime de urgência. Naquela ocasião, requeremos sua retirada da ordem do dia, para melhor estudá-lo, dado o vulto do crédito que se pedia e o fim a que se destinava.

Estive examinando o parecer proferido pelo eminente Senador Ary Vianna, na Comissão de Finanças, propondo a sua aprovação. Estou de pleno acordo com os termos gerais desse parecer, sobretudo na parte em que S. Ex.ª, o Ilustre Relator, acentua que as repartições fazendárias, não somente as arrecadadoras como todas as outras do Ministério da Fazenda, estão inteiramente desapealhadas de elementos para o cumprimento da sua missão.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que o projeto, em virtude do tempo decorrido na sua tramitação na outra Casa do Parlamento e no Senado, já perdeu sua oportunidade, ou, pelo menos, deve sofrer revisão por parte do Ministério da Fazenda ou do Poder Executivo. Tanto mais que, nos últi-

mos dias da sessão legislativa passada, tivemos oportunidade de aprovar, nesta Casa, dois projetos nos quais se abriam créditos exatamente para o reaparelhamento das repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda. Assim foi em relação ao projeto que hoje constitui a Lei n.º 2.974, de 26 de dezembro de 1956, que alterou as disposições da Consolidação das Leis de Consumo.

O art. 27 dessa lei determina a abertura do crédito de cem milhões de cruzados para o Ministério da Fazenda, a fim de atender, por intermédio da Diretoria de S. Ex.ª, às despesas que se tornarem necessárias ao reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos da União, exceto de pessoal.

Posteriormente, votamos novo projeto, transformado na Lei n.º 3.067, de 22 de dezembro de 1956, cujo artigo 1.º estabelecia a abertura de um crédito de trinta milhões de cruzados destinado a despesa com o reaparelhamento e expansão dos serviços fazendários, inclusive de pessoal e material.

Assim, Senhor Presidente, depois do início da tramitação deste Projeto n.º 401, que estamos examinando, aprovamos dois créditos vultosos, um de cem milhões e outro de trinta milhões de cruzados, perfazendo o total de cento e trinta milhões de cruzados, destinados, exatamente, ao reaparelhamento daqueles serviços.

Estou certo de que, com essas verbas, poderá o Ministério da Fazenda imprimir melhor funcionamento ao seu aparelho arrecadador. Se, porém, apesar das importâncias já concedidas, houver falhas, o Executivo solicitará ao Congresso o crédito necessário para completar esse aparelhamento.

Assim, sem embargo do parecer favorável ao projeto, aprovado pela honrada Comissão de Finanças, entendo mais acertado rejeitarmos o projeto, deixando ao Executivo a liberdade de solicitar ao Congresso novo crédito, através de Mensagem. Procederemos, então, ao estudo da matéria, pois a proposição que ora examinamos já está um tanto obsoleta.

Por essas razões, Sr. Presidente, sugiro que rejeitemos o projeto sem nenhum desdouro para o brilhante parecer da Ilustrada Comissão de Finanças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

DISCURSO DO SR. FILINTO MULLER, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9-4-57, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

O SR. FILINTO MULLER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não teria dúvida em conceder a isenção de que cogita o projeto. Verifico, porém, que o mesmo se refere a uma licença de importação cujo número vem no seu texto, não. Não constando, entretanto, nenhum elemento suficiente, para nos esdrecar a qual material se vai conceder a isenção do direitos.

Apesar de serem os pareceres da autoria das Comissões de Economia e de Finanças, e concluírem pela concessão da isenção, vou enviar à Mesa requerimento pedindo a juntada, ao processo, da lista do material para o qual se cogita de conceder a licença de importação, a fim de estudar a matéria e voltar, posteriormente, a dela tratar.

Sr. Presidente, já tive oportunidade de declarar, mais de uma vez, que, quando a isenção é solicitada pelos órgãos governamentais, não te-

nho dúvida em concedê-la, porque esses órgãos governamentais estudam a espécie e a encaminham ao exame do Congresso. Quando, porém, a isenção é solicitada por um deputado, embora respeitando-lhe a fidelidade de procedimento, prefiro examinar o caso mais de perto.

No caso, o projeto tem parecer das duas Comissões, desta Casa, — as quais deveria ser distribuído — as de Economia e de Finanças. Bastaria louvar-me nesses pareceres, para que concedesse a isenção. Quero, porém, mais esse esclarecimento, para tranquilidade de minha consciência, em relação ao material que vai ser importado.

O Sr. Juracy Magalhães — Leu V. Excia. os pareceres?

O SR. FILINTO MÜLLER — Quis verificar qual o material a ser importado, e não encontrei a relação.

O Sr. Juracy Magalhães — Quem relator o projeto, tanto na Comissão de Economia como na de Finanças fui eu, Sr. V. Excia. tivesse lido os pareceres, verificaria que a firma IBROL faz a refinação de óleos, aproveitando todos esses óleos que eram jogados fora nos postos de gasolina, pelos navios da nossa Esquadra e pelos aviões. Quando assumi a presidência da Petrobrás, a IBROL convidou-me para assistir ao funcionamento da sua fábrica vizinha à Fábrica Nacional de Motores. Desta visita, deixei consignada opinião inteiramente favorável não só pelo aspecto econômico como pelo adiantamento técnico. Trata-se, portanto, de material já recebido. Não há perigo de que repetisse, no caso, o famoso escândalo do uísque a meio dólar. Na Comissão de Finanças, tive oportunidade de fornecer exaustivos esclarecimentos complementares ao parecer, contando minha visita e dizendo as razões por que concedia, a isenção. Mostrei, também, minha imparcialidade no caso, porque agi contra objetivos muito mais altos dos donos dessa fábrica, em assuntos de relevante interesse público. Dada essa explicação a V. Excia., concordo em que seja anexada ao processo a relação do material importado, bem como qualquer outro meio de melhor esclarecer o Senado. Desejo declarar a V. Excia., para que fique constando dos Anais, que quando dei meu parecer, considerando dispensável essa relação, foi porque vira a fábrica em funcionamento há dois anos.

O Sr. Mendonça Clark — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com satisfação.

O Sr. Mendonça Clark — Desejo apenas desfazer a dúvida do meu eminente Líder, porque ouvi Vossa Excelência mencionar relações do material, para ficar com a consciência tranqüila. Quanto a esse assunto, e conhecendo, mais ou menos, como se procede quanto — a importação, creio que, se a CACEX deu a licença, — aqui não se trata de licença de importação, mas de isenção de direitos — para o material deu completa cobertura, com relação ao mesmo. Se já chegou, veio com licença de importação, logo, não há motivo para preocupação.

Essa, a razão por que subscrevi o parecer do Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Excelência, Senador Filinto Müller, também sabe que na Alfândega, nesses casos, as firmas interessadas assinam termo de responsabilidade.

O SR. FILINTO MÜLLER — Dependendo da decisão do Congresso.

O Sr. Juracy Magalhães — Se ainda se tratasse de ato em execução, podia ser que daí surgisse novo caminho de importação, à sombra de equipamentos industriais, como o uísque a meio dólar, por exemplo.

O SR. FILINTO MÜLLER — O uísque a meio dólar, nobre Senador, não é assunto para ser tratado em aparte. Aliás, o Sr. Ministro da Fazenda, ontem, na Câmara, prestou esclarecimento sobre o assunto.

O Sr. Juracy Magalhães — Perdoe-me V. Exa. Tenho liberdade de dizer o que quiser, se me conceder o aparte.

O SR. FILINTO MÜLLER — V. Exa. não precisa exaltar-se.

O Sr. Juracy Magalhães — Mas V. Exa. quer dar-me regras de conduta.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não estou querendo dar regras de conduta V. Exa. diz que não é possível, tratar-se do caso do uísque a meio dólar em aparte...

O SR. FILINTO MÜLLER — Ia declarar ao Sr. Presidente que aceitava os esclarecimentos de Vossa Excelência, para desistir de meu requerimento. Bastava-me a declaração de V. Exa. Não há, necessidade de se exaltar quando estou tratando de assunto em que quero, real e honestamente, um esclarecimento, para decidir e V. Exa. explicou cabalmente, que a fábrica está trabalhando há dois anos, e, em face, também, dos esclarecimentos prestados pelo nobre Senador Mendonça Clark, ia declarar que desistia do meu requerimento. Disse a V. Exa. que a questão do uísque a meio dólar pode ser tratada em outra oportunidade, e não agora.

O Sr. Juracy Magalhães — Não obstante, tratarei do assunto toda vez que quiser agrade ou não a Vossa Excelência. Tenho liberdade de falar.

O SR. FILINTO MÜLLER — E da vontade de V. Exa. Pode tratar do assunto quantas vezes quiser. Responderei se achar que devo responder; não responderei, se achar que não devo responder.

O Sr. Juracy Magalhães — É problema de V. Exa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Como tratar ou não do assunto é problema de V. Exa.

No caso, estou somente pedindo informação para me esclarecer. Tenho por norma, desde que assumi a senatoria, estabelecer fiscalização sobre a concessão de direitos. Quem goza de favores, tem meios de se aproximar do Poder Legislativo, do Ministro da Fazenda ou da União, obtém isenção de direitos, quem não os possui, não consegue a isenção.

Procuro sempre esclarecer-me a respeito dessas concessões e, por isso, requeri a juntada do material.

Em face, entretanto, das informações prestadas pelos eminentes Senadores Mendonça Clark e Juracy Magalhães, de que há dois anos a fábrica está trabalhando e que o material foi desembarcado dependendo do desembaraço definitivo do óleo usado, até então, considerando perdido, desisto do pedido de se juntar a relação da licença de importação. Quero, porém, deixar bem claro que, todas as vezes que se vota em isenções de direitos para fábricas e instalações industriais, solicitarei a juntada das respectivas relações de material.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — V. Excelência desistiu do requerimento, quando eu ia solicitar, justamente, que nele consistisse, porque surgiu, uma dúvida no meu espírito: embora se trate de empreendimento industrial muito importante, já em funcionamento há dois anos, por que só agora se pede isenção de direitos para importação de material?

O SR. FILINTO MÜLLER — A isenção foi pedida há muito tempo, pelo então Deputado Galdino do Vale.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite o nobre orador que eu esclareça a questão?

O SR. FILINTO MÜLLER — V. Exa. foi relator da proposição e pode esclarecer melhor o Senador Caiado de Castro.

O Sr. Juracy Magalhães — Fui relator e evidentemente conheço bem o problema. Este é um caso típico de atraso de tramitação de matéria no Parlamento, para o qual não há desculpa. Quando esse projeto chegou à Comissão de Economia, avoqueei, como a muitos outros, para andamento mais rápido, porque a Mesa reclamava falta de assunto para a Ordem do Dia. Dei parecer, e, quando este foi à Comissão de Finanças, o Presidente resolveu designar-me relator. Também imediatamente opinei, cobrindo, assim, um pouco a falha do Congresso, de ter levado tantos anos para dizer se dava ou não a isenção.

O Sr. Caiado de Castro — A minha confusão originou-se do fato de haver lido, no avulso, que o projeto era de 1957.

Causou-me espécie que a fábrica já funcionando há mais de dois anos, somente agora viesse pedir isenção de imposto. O nobre Senador Paulo Fernandes, entretanto, já me esclareceu, que o projeto é bem mais antigo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Foi apresentado na Câmara pelo Deputado Galdino do Vale, em 17 de outubro de 1952, e aprovado a 14 de dezembro de 1956. A 15 de dezembro encerramos a Sessão Legislativa, de modo que o projeto só entrou no Senado neste ano, daí figurar como proposição de 1957.

Sr. Presidente, encerrando estas considerações, declaro que desisto do requerimento em face dos esclarecimentos prestados, mas isto não implica desistir de informações completas sobre todo e qualquer pedido de isenção que venha a transitar nesta Casa do Congresso. (Muito bem; muito bem).

Republica-se por ter saído com incorreções.

Parecer n. 161, de 1957

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 184, de 1958.

Relator: Sr. Rodrigo Lobo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexo) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 194, de 1953, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Rodrigo Lobo, Relator. — Argemiro de Figueiredo. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 161, DE 1957

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 184, de 1956, que abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia. Ao Art. 1.º (Emenda n.º 1).

Onde se diz: "... Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)..."

Diga-se: "... Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros)..."

Parecer n. 162, de 1957

Redação final do Projeto do Decreto Legislativo n.º 57, de 1956.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexo) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 57, de 1956, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Rodrigo Lobo. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 162 DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 57, de 1956, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, nos termos do Art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º — 1957

Art. 1.º É aprovado o termo de contrato celebrado a 30 de novembro de 1955, entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José, para prestação de serviços de enfermagem no Hospital Geral de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Concurso para Taquígrafo — Classe "N"

Na presença dos interessados, proceder-se-á, às 13 horas do próximo dia 22 do corrente, na Diretoria da Taquígrafia, à identificação da prova n.º 5 (2.º ditado taquígrafico).

Secretaria do Senado Federal, em 11 de abril de 1957. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.